



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 2010992

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/06/2022
Código de Controle: 717D-2B19-E563-1DCB-A8D1-492B-5734-628D

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/05/2022
Código de Controle: 0022994/22-61



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 29/05/2022

Código de Controle: 2467008

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/07/2021

Código de Controle: 2216240

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019

Validade:

03/2021



Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/03/2021

Código de Controle: E54A4.6F3E6.77AC1.F24D4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Santa Filomena Piauí	06.554.240/0001-14	31/12/2021
N. G DE S COSTA EIRELI	63559277353	31/12/2021
Prefeitura Municipal de Santa Filomena	06.554.240/0001-14	31/12/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Teresina / Piauí
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
22993	Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)	Inativo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/07/2010
CNAE Primário: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 1: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 2: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 3: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 4: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,

Dados para Contato

CEP: 64.049-494
Endereço: AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32226591
E-mail: andre@contreina.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 829.070.213-20
Nome: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 045.134.703-05
Nome: ANDRE SILVA FROTA
E-mail: andre@contreina.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 807.364.163-15 Participação Societária: 30,00%
Nome: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
Número do Documento: 527579 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 28/06/2010 Data de Nascimento: 15/10/1963
Filiação Materna: AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 207.760.983-49
Nome: JOSENALDO CERQUEIRA FROTA
Carteira de Identidade: 407180 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 04/03/1983

CEP: 64.009-180
Endereço: OUTROS ISAC IRINEU, 2980 - BUENOS AIRES
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32255442
E-mail: contratos@contreina.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 829.070.213-20 Participação Societária: 35,00%
Nome: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Número do Documento: 1893802 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 02/08/2018 Data de Nascimento: 18/01/1979
Filiação Materna: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 64.062-050
Endereço: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CS 22 VILA VIVALDI -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone:
E-mail: contratos@contreina.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 045.846.773-10 Participação Societária: 35,00%
Nome: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/10/1991
Filiação Materna: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA
Estado Civil:
CEP: 64.062-050
Endereço: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CASA 09 - MORROS
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.378.206/0001-39 DUNS®: 900498129
Razão Social: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: CONTREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 807.364.163-15 Participação Societária: 30,00%
Nome: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
Número do Documento: 527579 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 28/06/2010 Data de Nascimento: 15/10/1963
Filiação Materna: AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 207.760.983-49
Nome: JOSENALDO CERQUEIRA FROTA
Carteira de Identidade: 407180 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 04/03/1983

CEP: 64.009-180
Endereço: OUTROS ISAC IRINEU, 2980 - BUENOS AIRES
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32255442
E-mail: contratos@contreina.com.br

Relatório de Sócio / Administrador



Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 829.070.213-20 Participação Societária: 35,00%
Nome: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Número do Documento: 1893802 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 02/08/2018 Data de Nascimento: 18/01/1979
Filiação Materna: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 64.062-050
Endereço: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CS 22 VILA VIVALDI -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone:
E-mail: contratos@contreina.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 045.846.773-10 Participação Societária: 35,00%
Nome: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/10/1991
Filiação Materna: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA
Estado Civil:
CEP: 64.062-050
Endereço: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CASA 09 - MORROS
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone:
E-mail:



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

12.378.206/0001-39

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

CONTREINA

Credenciado

900498129

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

23/02/2026

Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF

Nome

Filiação Materna

829.070.213-20

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**MARIA MONTEIRO DE ALENCAR**

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Registro Geral

1893802

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

SSP-PI

02/08/2018

18/01/1979

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

64.062-050

AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CS 22 VILA VIVALDI - MORROS

Município / UF

Teresina / Piauí

Telefone

(86)

E-mail

contratos@contreina.com.br

VOLTAR



Brasília, 21 de Março de 2025



ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELIN

059.276.533-40 - Governo



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ Razão Social
12.378.206/0001-39 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS®
CONTREINA Credenciado 900498129
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
23/02/2026 Cadastrado

Dados do Sócio / Administrador

CPF Nome
045.846.773-10 BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
Filiação Materna Participação Societária (%)
MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA 35,000000

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

24/10/1991

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço
64.062-050 AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CASA 09 - MORROS

Município / UF

Teresina / Piauí

Telefone

(86)

E-mail

VOLTAR

Brasília, 21 de Março de 2025





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

12.378.206/0001-39

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

**CONTREINA****Credenciado****900498129**

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

23/02/2026**Cadastrado****Dados do Sócio / Administrador**

CPF

Nome

Filiação Materna

829.070.213-20**MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA****MARIA MONTEIRO DE ALENCAR**

Participação Societária (%)

35,000000

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Registro Geral



1893802

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

SSP-PI

02/08/2018

18/01/1979

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

64.062-050**AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950 - CS 22 VILA VIVALDI - MORROS**

Município / UF

Teresina / Piauí

Telefone

(86)E-mail **contratos@contreina.com.br**

VOLTAR

Brasília, 21 de Março de 2025





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ Razão Social
12.378.206/0001-39 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS®
CONTREINA Credenciado 900498129
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
23/02/2026 Cadastrado

Dados do Sócio / Administrador

CPF Nome Filiação Materna
807.364.163-15 CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA
Participação Societária (%)
30,000000

Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Registro Geral 527579
Órgão Expedidor Data de Expedição Data de Nascimento
SSP-PI 28/06/2010 15/10/1963

Arquivo Comprobatório do RG

[DOWNLOAD](#)

Estado Civil

Casado(a)

Arquivo Comprobatório do Estado Civil

[DOWNLOAD](#)**Dados do Cônjuge do Sócio/administrador**☐ Estrangeiro

CPF Nome
207.760.983-49 JOSENALDO CERQUEIRA FROTA

Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Registro Geral 407180

Órgão Expedidor

SSP-PI

Data de Expedição

04/03/1983

Data de Nascimento

29/04/1962



Contato Principal e Endereço

CEP

64.009-180

Endereço

OUTROS ISAC IRINEU, 2980 - BUENOS AIRES

Município / UF

Teresina / Piauí

Telefone

(86) 3225-5442

E-mail

contratos@contreina.com.br

VOLTAR

Brasília, 21 de Março de 2025



Produção





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2025 09:56:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **12.378.206/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

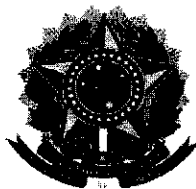
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE SILVA FROTA**

CPF/CNPJ: **045.134.703-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:24 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 28J0210325095924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE SILVA FROTA**

CPF: **045.134.703-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

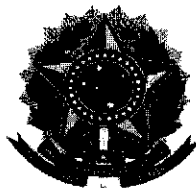
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:37 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GXBA210325095937**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF: **829.070.213-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:39 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DV3S210325100239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **829.070.213-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:56 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZRQ6210325100256**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO I

NOME FANTASIA

CONTREINA

CNPJ

12378206000139

INSCR. ESTADUAL

ISENTO

EMAIL

contratos@contreina.com.br

TELEFONE 1

(86) 3085-5709

TELEFONE 2

CELULAR

(86) 9810-55171

FAX

CEP

64049494

CIDADE

TERESINA-PI

ENDEREÇO

AV UNIVERSITÁRIA, 750

BAIRRO

FATIMA

COMPLEMENTO

ED DIAMOND CENTER, SALA 1314

Dados do Representante Legal

NOME

ANDRE SILVA FROTA

EMAIL

contratos@contreina.com.br

CPF/CNPJ

04513470305

RG

2605073

EMISSION

SSP-PI

TELEFONE 1

(86) 8105-5171



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.378.206/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:36 do dia 21/03/2025 , com validade até o dia 20/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DxXfysIJCjcgDfplUP6H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **829.070.213-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:22 do dia 21/03/2025 , com validade até o dia 20/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lEfK7oO1Rc45thpKeKEF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



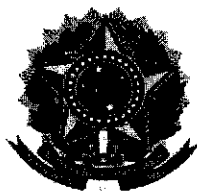
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2025 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 829.070.213-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DD.6364.ED80.8148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.378.206/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:50 do dia 21/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **9PZQ210325095850**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/03/2025 09:53:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 12378206000139

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**Fornecedor**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Home](#)[Painel de Compras](#)[Painel Covid-19](#)[API de dados abertos](#)[Vídeos Tutoriais](#)**VOCÊ ESTÁ AQUI:** HOME > RAIO-X DOFORNECEDOR > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

[SAIR](#)**DADOS DO FORNECEDOR - SICAF****RAZÃO SOCIAL**CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE
LTDA**VENCIMENTO DO CADASTRO****21/02/2025****NOME FANTASIA**

CONTREINA

PORTE

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ

12.378.206/0001-39

DATA ABERTURA

21/07/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

CAPITAL SOCIAL

R\$ 200.000,00

CNAE

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND CENTER - FATIMA

CEP

64049-494

MUNICÍPIO/UF

TERESINA / PI

TELEFONE 1

(86) 3222-6591

TELEFONE 2

(86) 3085-5709

E-MAIL DA EMPRESA

ANDRE@CONTREINA.COM.BR

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

ANDRE SILVA FROTA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL
andre@contreina.com.br



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0



VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

2 Sócios
Pessoa Física

0 Sócios
Pessoa Jurídica

SÓCIO E DIRIGENTE

ANDRE SILVA FROTA

COTA

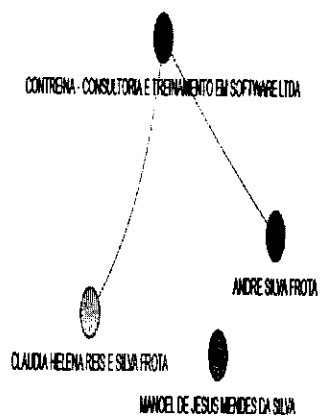
35,00 %

SÓCIO
CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
COTA
30,00 %



Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:14 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **F2B8.2F44.F0EA.60BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0000363/25-82

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:55:14 h, do dia 2025/01/03

Validade: 2025/04/03

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.378.206/0001-39
Razão Social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA
Endereço: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1315 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031405061662700996

Informação obtida em 21/03/2025 10:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.378.206/0001-39
Razão social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031405061662700996
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022301041662700938
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020406321662700989
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011602371662700930
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122801351662700909
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803361662700936
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111904481662700996
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103110191662700932
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204401662700990
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322481662700932
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090409191662700903
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081622301662700985
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803011662700902
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907471662700901
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020531662700951
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103041662700928
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306561662700945
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420400870870435
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504232503364443
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031701010765368622
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022718464408961827
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020818462614780222
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012001180156740182
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010100584690590090
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121313503483392541
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405101995881540
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110501151468504859
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704184295681054
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092805501733804138
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901091081245558
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082122294500744694

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205424840196925
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407183614696659
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501035698073920
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601173241197760
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801180984087405
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901143761750821
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001020541492202
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201090681308500



Resultado da consulta em 21/03/2025 10:04:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão n°: 16296802/2025

Expedição: 21/03/2025, às 10:03:11

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.378.206/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

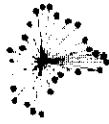
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
LAVINIA LIMA VIEIRA, NÚM. 042

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2010992

CÓDIGO DE CONTROLE: 0005966/21-80

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
12.378.206/0001-39	59662180	24/08/2010

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA		

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 - SALA 1314/1315:EDIF DIAMOND CENTER;
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-494

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Emitido em: 22/01/2021 08:12:25

Código autenticidade: E40300EDA2AD2C53





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2010992



REDESIMPLES
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

CÓDIGO DE CONTROLE: 0005966/21-80

Emitido em: 22/01/2021 08:12:25

Código autenticidade: E40300EDA2AD7C53





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210512378206000139

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
2.378.206/0001-39
RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/05/2021, ÀS 08:00:12

VÁLIDA ATÉ 12/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0C01-0F47-2990-60A0-C685-F142-A6C1-BEE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.240/0001-14, localizada à Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.378.206/0001-39, localizada na Rua 24 de Janeiro, 611, sala 702, Edif. Álvaro Pires, Centro, Teresina - PI, fornece os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

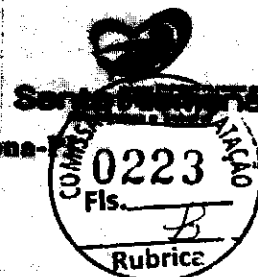
SANTA FILOMENA-PI, 04/01/2022.

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.240/0001-14, localizada à Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, localizada na Avenida Universitária, 750, Sala 1314, Edifício Diamond Center, Bairro Fátima, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.049-494, fornece os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em Tecnologia da Informação, englobando serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

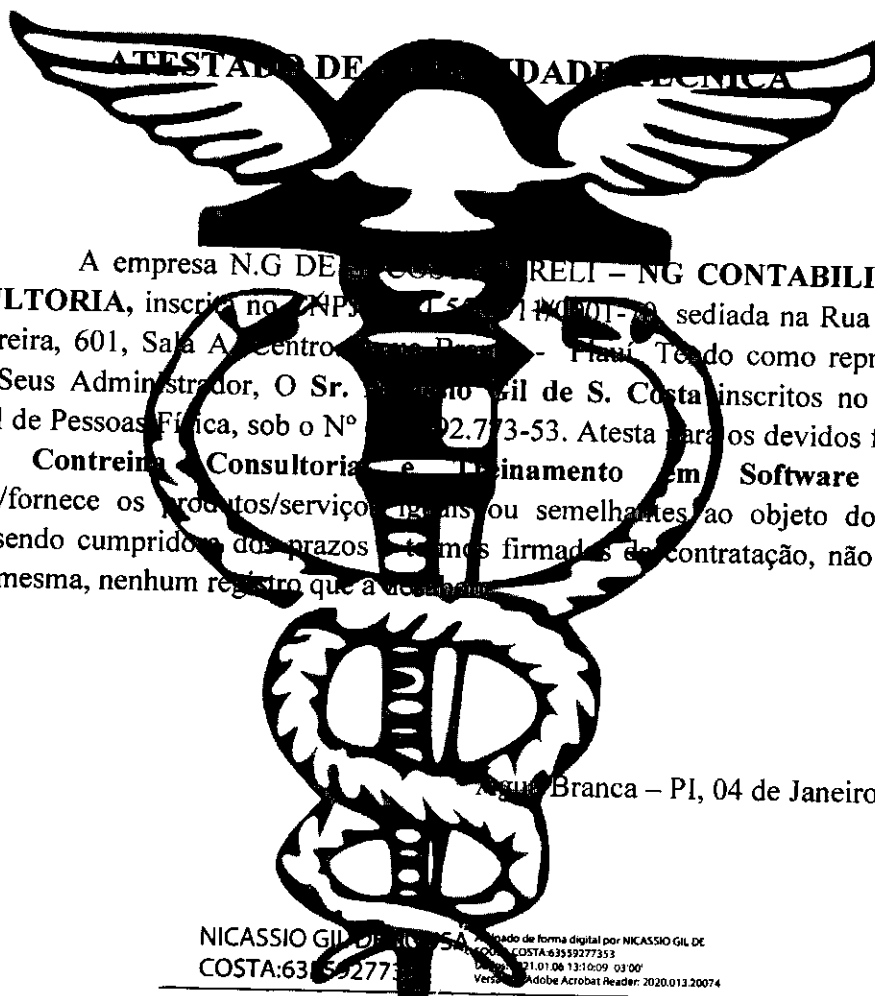
SANTA FILOMENA-PI, 15/02/2021.

CIRO DA COSTA ROCHA
Presidente da CPL

06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena, 130
CEP: 64.945-000
SANTA FILOMENA - PIAUÍ



N. G DE S COSTA EIRELI
Rua Vereador Abel Pereira, 601.Sala A.
Centro
CNPJ: 21.556.911/0001-70
CEP: 64.460-000- ÁGUA BRANCA – PI
FONE:86-999737348
Contabilidade2111@outlook.com.br



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO

A empresa N.G DE S COSTA EIRELI – NG CONTABILIDADE E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 21.556.911/0001-70, sediada na Rua Vereador Abel Pereira, 601, Sala A, Centro, Água Branca – Piauí. Tendo como representante legal o Seus Administrador, O Sr. Nicássio Gil de S. Costa inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, sob o Nº 02.773-53. Atesta para os devidos fins que a empresa Contreina Consultoria e Treinamento em Software LTDA, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridos os prazos e termos firmados de contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a acusasse.

Água Branca – PI, 04 de Janeiro de 2021

NICASSIO GIL DE S. COSTA, assinado de forma digital por NICASSIO GIL DE S. COSTA:635.592.773-53
Data: 2021.01.06 13:10:09 -03'00'
Versão: Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20074

Nicassio Gil de S. Costa
CPF: 635.592.773-53

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	▼	Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato		Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado 12.378.206/0001-39		Status ▼
Número Procedimento		Ano Procedimento
Data Assinatura Inicial		Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial		R\$ Valor Final

MURAL DE LICITAÇÕES			MURAL DE CONVÊNIOS			LIMPAR FILTRO	EXPORTAR CSV	BUSCAR
Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Balsas	Servico Autonomo De Agua E Esgoto (Saae) - 06.417.398/0001-42	002 / 2022	81 / 2021	R\$ 17.400,00	03/01/2022	12.378.206/0001-39	✕	🔍
Bacurituba	Camara Municipal - 01.620.669/0001-49	002 / 2023	2 / 2023	R\$ 14.760,00	30/01/2023	12.378.206/0001-39	✓	



Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Coelho Neto	Previdencia Social Dos Servidores Municipais - 01.873.642/0001-68	002 / 2023	-	R\$ 11.400,00	16/01/2023	12.378.206/0001-39	✗	⊙
Junco do Maranhão	Prefeitura Municipal - 01.612.334/0001-89	003 / 2023	-	R\$ 16.800,00	11/01/2023	12.378.206/0001-39	✗	⊙
São Luís	Consorcio Intermunicipal Multimodal (Cim) - 18.562.245/0001-78	004 / 2022	3 / 2022	R\$ 13.200,00	18/04/2022	12.378.206/0001-39	✗	⊙
São Luís	Consorcio Intermunicipal Multimodal (Cim) - 18.562.245/0001-78	006 / 2023	5 / 2023	R\$ 15.820,00	27/06/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Santa Helena	Camara Municipal - 41.611.815/0001-94	01 / 2022	1 / 2022	R\$ 17.400,00	14/01/2022	12.378.206/0001-39	✗	⊙
Junco do Maranhão	Camara Municipal - 01.612.335/0001-23	0110 / 2023	10 / 2023	R\$ 15.240,00	12/01/2024	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Balsas	Servico Autonomo De Agua E Esgoto (Saae) - 06.417.398/0001-42	02 / 2023	74 / 2022	R\$ 10.800,00	02/01/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Coelho Neto	Prefeitura Municipal - 05.281.738/0001-98	027 / 2022	5 / 2022	R\$ 29.400,00	08/03/2022	12.378.206/0001-39	✓	⊙

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato	Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado 12.378.206/0001-39	Status
Número Procedimento	Ano Procedimento
Data Assinatura Inicial	Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial	R\$ Valor Final

MURAL DE LICITAÇÕES

MURAL DE CONVÊNIOS

LIMPAR FILTRO

EXPORTAR CSV

BUSCAR

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Buriticupu	Previdencia Social Dos Servidores Municipais	001 / 2022	7 / 2022	R\$ 3.600,00	01/07/2022	12.378.206/0001-39	☒	☐
	- 07.733.475/0001-36							
Coelho Neto	Previdencia Social Dos Servidores Municipais	001 / 2022	1 / 2023	R\$ 10.800,00	14/01/2022	12.378.206/0001-39	☒	☐
	- 01.873.642/0001-68							



Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Buriticipu	Previdencia Social Dos Servidores Municipais - 07.733.475/0001-36	001 / 2023	1 / 2023	R\$ 7.920,00	06/02/2023	12.378.206/0001-39	✗	⊙
Tutóia	Camara Municipal - 07.366.552/0001-67	001 / 2023	-	R\$ 6.000,00	20/01/2023	12.378.206/0001-39	✗	⊙
Buriti	Camara Municipal - 07.509.201/0001-68	001 / 2023	1 / 2023	R\$ 15.000,00	06/01/2023	12.378.206/0001-39	✗	⊙
Pirapemas	Camara Municipal - 01.677.402/0001-98	0012023 / 2023	1 / 2023	R\$ 8.400,00	20/01/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Bom Jesus das Selvas	Camara Municipal - 01.627.147/0001-79	0012023002 / 2023	2 / 2023	R\$ 10.350,00	24/03/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Bom Jesus das Selvas	Prefeitura Municipal - 01.612.668/0001-52	0012023049 / 2023	11 / 2023	R\$ 14.280,00	23/10/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Bom Jesus das Selvas	Prefeitura Municipal - 01.612.668/0001-52	0012023049 / 2023	11 / 2023	R\$ 14.280,00	26/04/2023	12.378.206/0001-39	✓	⊙
Pirapemas	Camara Municipal - 01.677.402/0001-98	002 / 2022	1 / 2022	R\$ 5.600,00	02/05/2022	12.378.206/0001-39	✓	⊙



Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	▼	Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato		Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado 12.378.206/0001-39		Status ▼
Número Procedimento		Ano Procedimento
Data Assinatura Inicial		Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial		R\$ Valor Final

MURAL DE LICITAÇÕES	MURAL DE CONVÊNIOS	LIMPAR FILTRO	EXPORTAR CSV	BUSCAR
---------------------	--------------------	---------------	--------------	--------

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Bacurituba	Camara Municipal - 01.620.669/0001-49	0302 / 2022	1 / 2022	R\$ 16.800,00	14/01/2022	12.378.206/0001-39	✓	🔍
Bom Jardim	Prefeitura Municipal - 06.229.975/0001-72	053 / 2021	3 / 2021	R\$ 49.200,00	29/04/2021	12.378.206/0001-39	✓	🔍



Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
São Domingos do Azeitão	Prefeitura Municipal - 01.612.333/0001-34	063 / 2021	33 / 2022	R\$ 15.600,00	10/08/2022	12.378.206/0001-39	✓	○
Sítio Novo	Prefeitura Municipal - 05.631.031/0001-64	090 / 2024	2 / 2024	R\$ 58.500,00	03/04/2024	12.378.206/0001-39	✓	○
Icatu	Prefeitura Municipal - 05.296.298/0001-42	1 / 2022	4 / 2022	R\$ 13.800,00	02/03/2022	12.378.206/0001-39	✓	○
Icatu	Prefeitura Municipal - 05.296.298/0001-42	1 / 2023	4 / 2023	R\$ 69.360,00	20/03/2023	12.378.206/0001-39	✓	○
Sucupira do Riachão	Camara Municipal - 03.018.837/0001-56	20001101 / 2023	8 / 2023	R\$ 9.240,00	13/02/2023	12.378.206/0001-39	✓	○

< 1 2 3 >





CONTRATO 002/2023

Ente: Bacurituba

Entidade Licitante: CAMARA MUNICIPAL -
01.620.669/0001-49

ID Procedimento: DISPENSA 002-2023

ID Contrato: 002-2023

Número Contrato/Ano: 002/2023

Cpf Cnpj: 12.378.206/0001-39

Número Processo/Ano: 02025/2023

Data Assinatura: 30/01/2023

Data Inicio: 30/01/2023

Data Fim: 30/01/2024

Valor: R\$ 14.760,00

Status: Informação aceita

Objeto:

Licença de uso dos sistemas integrado de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacurituba - MA.

Procedimento

Ente: Bacurituba

Entidade Licitante: CAMARA MUNICIPAL -
01620669000149

Número Processo/Ano: 02025/2023

Número Procedimento/Ano: 2/2023

Data Publicação: -

Número Lei/Ano: 8666/1993

Procedimento: DP - Dispensa

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão: -

Data Adesão: -

Regime Execução: 1 - Empreitada por preço global

Valor Estimado: R\$ 14.760,00

Data Sessão: -

CPF Autoridade: 029.661.543-90

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

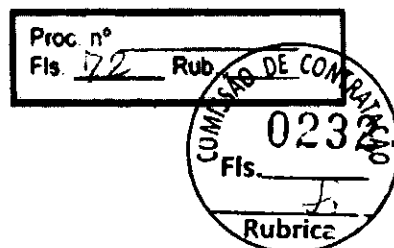
Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49



CONTRATO

Contrato nº 002/2023

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, E CONTREINA – CONSULTA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA, através da Câmara Municipal de BACURITUBA - MA do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.620.669/0001-49, com sede na Rua São Lino, s/nº, Centro, Bacurituba - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal o Sr. Jorge Miguel Leite Costa, portador do CPF nº 029.661.543-90, e a empresa CONTREINA – CONSULTA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750, Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315, Fátima, CEP: 64.049-494, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. André Silva Frota, portador do CPF nº 045.134.703-05, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 002/2023, decorrente do Dispensa de Licitação nº 002/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 02.02.5/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Licença de uso dos sistemas integrado de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacurituba - MA, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa nº 002/2023, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor deste Contrato é de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais). Em 12 parcelas de R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para aquisição decorrente da presente licitação correrão à conta da Dotação: 01.01 – CÂMARA; 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e Func. da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUINTA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA:

O presente Contrato Administrativo firmado em decorrência desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Em até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

CLAUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão recebidos por servidor designado pela Câmara Municipal de Bacurituba do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.



Rua Lino de Souza, 750
CEP: 64.049-494
Bacurituba - MA

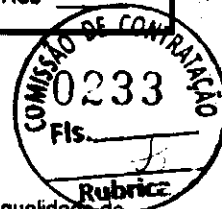


E-mail: bacurituba@bacurituba.ma.gov.br
Telefone: (98) 3333-3333



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49

Proc. nº _____
Fls. 23 Rub. _____



PARÁGRAFO TERCEIRO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DOS SERVIÇOS

O Termo de Referência/Projeto Básico - da Dispensa nº 002/2023, estabelece as seguintes exigências:

a) A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade nos serviços fornecidos decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLAUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA 11ª – DA SUBCONTRATAÇÃO:

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA 12ª – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Câmara Municipal que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA 13ª – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social - CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, via transferência bancária na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, e seja requerido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



Maranhão, São João do
CEP: 65033-000
Bacurituba, Maranhão



câmara.bacurituba@maranhao.gov.br

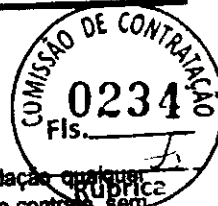


<http://www.bacurituba.ma.gov.br>



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49

Proc nº _____
Fls. 76 Rub. _____



PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLAUSULA 14ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os itens constantes conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e periodicidade;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pelo Administração Municipal não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- identificar seu pessoal nos atendimentos de prestação dos serviços;
- designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA 15ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA pelo execução dos serviços, com observância ao Termo Contratual pactuado com a mesma;
- Autorizar, receber e analisar os serviços, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência, cujo prazo para autorização será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação.
- Penalizar o servidor que, comprovadamente, criar embaraços, buscar ou tirar proveito da situação, dificultar injustificadamente o fornecimento ou pagamentos relativos aos fornecimentos realizados;
- Não realizar qualquer pagamento, à empresa CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a atualização monetária;
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do Fiscal do Contrato, devidamente citado no termo contratual, e a quem será concedido plenos poderes para deferir advertências ao que estiver em desacordo com o que foi acordado anteriormente.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo serviço, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções.

- Advertência;



Rua Manoel de Sá, Centro
CEP: 65200-000
Bacurituba - Maranhão



email: bacurituba@bommaranhao.gov.br

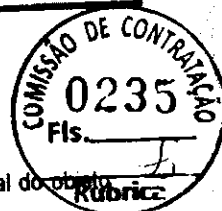


http://www.bacurituba.ma.gov.br



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49

Proc nº _____
Fls. 25 Rub. _____



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacurituba/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Câmara Municipal de Bacurituba do Maranhão, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA RESCISÃO:

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do serviço;
- e) a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;



Rua Manoel de Sá, 100
CEP: 49051-000
Bacurituba - Maranhão



contato@bacuritubapm.ma.gov.br

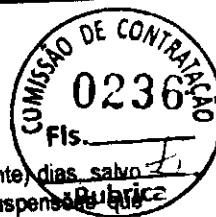


http://www.bacuritubapm.ma.gov.br



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49

Proc. nº _____
Fls. 76 Rub _____



o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES:

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Câmara Municipal de Bacurituba do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLAUSULA VIGESIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

BACURITUBA (MA), 30 de janeiro de 2023.

JORGE MIGUEL LEITE COSTA
Presidente do Legislativo Municipal
CONTRATANTE

ANDRE SILVA
FROTA:04513470305

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA FROTA:04513470305
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=28860267000178, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE SILVA FROTA:04513470305

André Silva Frota

CONTREINA - CONSULTA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 023.592.523-30

CPF Nº 601.733.493-07



Rua Manoel de Sá, 100 - Centro
Bacurituba - MA, 65.000-000
Fone: (98) 3333-1111



Contreina - Consulta e Treinamento em Software Ltda

contreina@contreina.com.br



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacurituba
CNPJ : 01.620.669/0001-49

Proc. nº	
Fis.	17 Rub



ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZAMOS a empresa **CONTREINA - CONSULTA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750, Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315, Fátima, CEP: 64.049-494, Teresina - PI, a Licença de uso dos sistemas integrado de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacurituba - MA, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, com valor total de **R\$ 14.760,00** (Quatorze mil setecentos e sessenta reais). Em 12 parcelas de **R\$ 1.230,00** (Um mil duzentos e trinta reais).

Bacurituba - MA, em 26 de janeiro de 2023.

Jorge Miguel Leite Costa
JORGE MIGUEL LEITE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Rua Lúcio S. N., Centro
CEP: 65233-000
Bacurituba - Maranhão



câmara.bacurituba@gmail.com



<http://www.bacurituba.ma.gov.br>

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SENTA - FEIRA, 03 - FEVEREIRO - 2023

COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) CALCULADA SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO, ASSEGURANDO ASSIM O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DO DECRETO Nº 21.981/1932, COMBINADO COM A ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ARTIGO 35 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 52/2022, BEM COMO O ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 14 - TJMA, DE 27 DE JULHO DE 2005. O CONTRATANTE NÃO RESPONDERÁ, NEM MESMO SOLIDARIAMENTE, PELA SOLVÊNCIA E/OU INADIMPLÊNCIA DOS ARREMATANTES; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO. CONSIDERANDO QUE AS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CORRERÃO POR CONTA DE TAXA DE COMISSÃO DOS LEILOEIROS, CONFORME PREVISTO NO ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 21.981/1932. ARCADEA PELA ARREMATANTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/CONTRATADO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO - LEILOEIRO.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2022-ASSEJUR/EGMA PROCESSO Nº 66121/2022 - EGMA, CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE, CONTRATO Nº 138/2022-ASSEJUR/EGMA, SEI/CORREIOS - 32309963 - CONTRATO MÚLTIPLO - OP 8666 INEX - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa jurídica CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Contratação de serviços e vendas de produtos postais, para atender as necessidades da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico - CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (em 22 de junho de 2022). VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD: 006176; SUBAÇÃO/NOME: OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33.90.39.04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2022. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representado por Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

Republicado por Incorreção.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211146/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 068/2023 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 32.241.345/0001-23. REPRESENTANTE LEGAL: ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES. CPF: 606.214.033-26. OB-

JETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e para a manutenção em estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do Estado do Maranhão (LOTE 1 e LOTE 2). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.465.880,50 (Treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), incluindo no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Contratação Direta-Termo de Ratificação nº 13/2023-EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS-Presidente da EMSERH-Matricula nº 11748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 Processo Administrativo nº 02.02.5/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Bacurituba. CNPJ nº 01.620.669/0001-49 e a empresa CONTREINA-CONSULTA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.378.206/0001-39. OBJETO: Licença de uso dos sistemas integrado de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência para a Câmara Municipal de Bacurituba - MA. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01 - CÂMARA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. da Câmara de Vereadores: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL R\$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: Jorge Miguel Leite Costa e André Silva Frota, Jorge Miguel Leite Costa - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 Processo Administrativo nº 03.02.5/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Bacurituba. CNPJ nº 01.620.669/0001-49 e a empresa 45.514.614 GABRIEL LUCAS SANTANA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 45.514.614/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, contas de e-mail e registro e administração do domínio da internet para a Câmara Municipal de Bacurituba - MA. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01 - CÂMARA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. da Câmara de Vereadores: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: Jorge Miguel Leite Costa e GABRIEL LUCAS SANTANA, Jorge Miguel Leite Costa - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM: PROCESSO ADM Nº 005/2023; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Controle Interno para a Câmara Municipal de Bom Jardim; CONTRATADO: C M EVERTON GESTAO E RH CNPJ Nº



CONTRATO 001/2022

Ente: Coelho Neto

Entidade Licitante: PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - 01.873.642/0001-68

ID Procedimento: DP001

ID Contrato: DP12022

Número Contrato/Ano: 001/2022

Cpf Cnpj: 12.378.206/0001-39

Número Processo/Ano: 001/2022

Data Assinatura: 14/01/2022

Data Inicio: 14/01/2022

Data Fim: 14/01/2023

Valor: R\$ 10.800,00

Status: Informação aceita

Objeto:

contratação de serviços de Locação de Software para uso do Sistema de Folha de Pagamento do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Procedimento

Ente: Coelho Neto

Entidade Licitante: PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - 01873642000168

Número Processo/Ano: 001/2023

Número Procedimento/Ano: 1/2023

Data Publicação: 20/01/2023

Número Lei/Ano: 8666/1993

Procedimento: DP - Dispensa

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão: -

Data Adesão: -

Regime Execução: 5 - Fornecimento

Valor Estimado: R\$ 17.500,00

Data Sessão: -

CPF Autoridade: 712.689.793-68

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

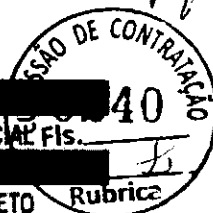
Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FIS.

DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO



CONTRATO Nº 001/2022 DA DISPENSA Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, E A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ nº 01.873.642/0001-68, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 293, Centro, Coelho Neto/MA.

REPRESENTANTE: Almir Torres de Carvalho, CPF: 712.689.793-68.

CONTRATADA: CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Software LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.378.206/0001-39, situada na Av. Universitária, nº 750, Sala 1314/1315, Edifício Diamond Center, Bairro de Fátima, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: André Silva Frota, CPF: 045.134.703-05.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de Locação de Software para uso do Sistema de Folha de Pagamento do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Termo de Referência da Dispensa nº 001/2022 e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Licença de uso do Sistema de Folha de Pagamento	12	900,00	10.800,00
Valor Total				10.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1601 - INST. DE PREVID. SOCIAL DO MUNIC. DE COELHO NETO

09.272.0112.2060. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSMCN

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

180200000000 - Recurso vinculado ao RPPS - Taxa de Administração

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Rua Marechal Castelo Branco nº 293, Bairro Centro
CNPJ 01.873.642/0001-68 - Coelho Neto - MA
E-mail: institutoprevidenciactn@gmail.com

mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos serviços contratados

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII – O pagamento ocorrerá através de transferência bancária em nome da contratada conforme informações abaixo:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 3219-0

Conta Corrente: 7971-5

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CAPÍTULO TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto contratado, a Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços contratado nas condições e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) refazer os serviços contratado reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO



- c) refazer os serviços contratado em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto contratado;
- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- m) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Ordens de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto contratado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços objeto do contrato reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução dos serviços objeto do contrato;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de 01 (hum) ano, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial, sem prejuízo da garantia de fabricação.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO



PARAGRAFO UNICO O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço do OBJETO CONTRATADO será fiscalizado por funcionário responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO A execução deverá ocorrer no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviços.

PARAGRAFO SEGUNDO O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO CONTRATADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO QUARTO Após verificação da qualidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO QUINTO O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço executado, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

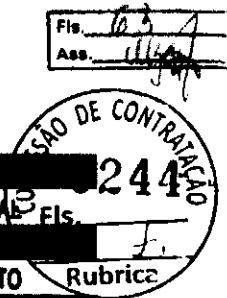
PARAGRAFO SEGUNDO A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO



PARAGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na execução ou correção dos serviços contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto contratado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARAGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARAGRAFO QUARTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARAGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEXTO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO SETIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISCOMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO



A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de regularidade fiscal com a previdência social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COELHO NETO-MA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO-MA, 14 de janeiro de 2022.

[assinatura]
Almir Torres de Carvalho

CONTRATANTE

ANDRE SILVA

FROTA:04513470305

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA

FROTA:04513470305

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,

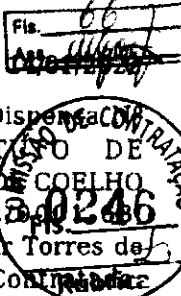
ou=28860267000178, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF

A3, cn=ANDRE SILVA FROTA:04513470305

Dados: 2022.01.17 08:35:37 -03'00'

André Silva Frota

CONTRATADO



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de janeiro de 2022.

Antônio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 390/2021

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e177a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271f5576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empregada Por Preço Global, para a Contratação de empresa para conclusão da unidade básica de saúde (UBS) Bom Sucesso no município de Coelho Neto - MA, no dia 02 de Fevereiro de 2022, às 08h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 432.590,72 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zu> l. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 11 de Janeiro de 2022. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022- DISPENSA 001/2022

Extrato do Contrato Nº 001/2022 da Dispensa 001/2022. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-88. Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Software LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39. Representante da Contratada: Senhor André Silva Frota, CPF: 045.134.703-05. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Locação de Software para uso do Sistema de Folha de Pagamento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 001/2022 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Software LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.378.206/0001-39, referente a contratação de empresa especializada em Locação de Software para uso do Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/ Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021





Informação aceita

Ente

Pirapemas

Entidade Licitante

CAMARA MUNICIPAL - 01.677.402/0001-98

ID Procedimento

DP12023

ID Contrato

CT0012023

Número Contrato/Ano

0012023/2023

Cpf Cnpj

12.378.206/0001-39

Número Processo/Ano

DISP 001/2023/2023

Data Assinatura

20/01/2023

Data Inicio

20/01/2023

Data Fim

31/12/2023

Valor

R\$ 8.400,00

Status

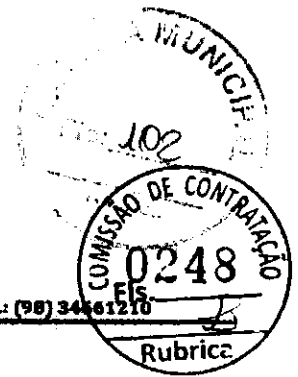
Informação aceita

Objeto



Estado do Maranhão
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 01.677.402/0001-98 | Av. Des. Joaquim Santos, nº. 118, CEP: 65.460-000, Pirapemas - MA | Tel: (98) 34461210



CONTRATO Nº 001/2023
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS E DE OUTRO LADO EMPRESA CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM SOFTWARE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Des. Joaquim Santos, nº 118, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 01.677.402/0001-98, representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas, Sr. Welten Pedro de Araújo Silva, RG.: 183932720018-GEJUSP/MA, CPF nº.051.197.773-50, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM SOFTWARE LTDA, com sede na Avenida Universitária, 750, Sala 1314/1315 Edifício Diamond Center, Bairro Fátima, CEP: 664.049-494 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39, neste ato representada pelo Sr. André Silva Frota portador(a) RG nº 2.605.073 SSP/PI, CPF nº. 045.134.703-05, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto 9.412/2018, combinados com as normas do direito público pertinentes, e subsidiariamente pela legislação civil em vigor, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem fundamento legal no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e pelo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

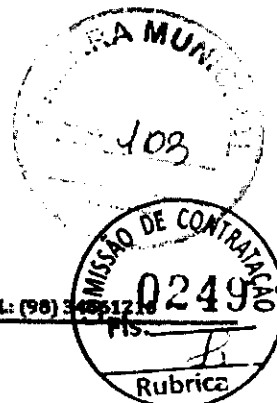
Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

§ 1º - O serviço, objeto deste Contrato, será executado, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.



Estado do Maranhão
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 01.677.402/0001-98 | Av. Des. Joaquim Santos, nº. 118, CEP: 65.460-000, Pirapemas - MA | Tel: (98) 34851210



§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Serviço, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 3º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 4º - No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 5º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na CÂMARA Municipal de Pirapemas-MA, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

§ 1º O valor mensal dos serviços é de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global do presente contrato em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.

§ 2º Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

§ 3º No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

§ 4º Os pagamentos serão efetuados de acordo com a disponibilidade financeira do município, em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços objeto desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

§ 5º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

§ 6º Os pagamentos só serão efetuados após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões: Certidão Negativa de Débitos (CND), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

§ 7º A empresa contratada deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.



Estado do Maranhão
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 01.677.402/0001-98 | Av. Des. Joaquim Santos, nº. 118, CEP: 65.460-000, Pirapemas - MA | Tel.: (98) 3466-7300



A prestação dos serviços profissionais especializados, objeto do presente contrato, terá vigência até 31 de dezembro de 2023 contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, da Lei 8.666/93.

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Instrumento e de sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos.
- g) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Prover condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

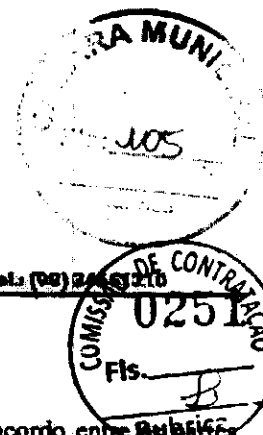
A CONTRATADA DEVERÁ AINDA:

- a) A CONTRATADA deverá realizar treinamento e capacitação de servidores da CONTRATANTE, visando o domínio:
- b) Das opções de operação da solução fornecida;
- c) Dos procedimentos requeridos para que a CONTRATADA mantenha o atendimento contínuo das solicitações do CONTRATANTE.
- d) Ao término da capacitação os colaboradores designados deverão estar aptos para uso da solução e devidamente certificados pela CONTRATADA. A capacitação prevista deverá ser feita pela CONTRATADA de acordo com o conteúdo necessário ao pleno domínio da solução fornecida.
- e) O treinamento deverá utilizar facilitadores e material didático da CONTRATADA, devendo ser executado nas dependências da CONTRATANTE. Os custos com os treinadores correrão por parte da CONTRATADA.



Estado do Maranhão
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 01.677.402/0001-00 | Av. Des. Joaquim Santos, nº. 118, CEP: 65.460-000, Pirapemas - MA | Tel: (98) 3246.5210



Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Fica eleito o Foro desta cidade de Cantanhede/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirapemas - MA, 20 de janeiro de 2023.

Wesllen Pedro de Araújo Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM SOFTWARE LTDA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Representante: André Silva Frota
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº _____

NOME: _____

CPF Nº _____



CONTREINA



PROPOSTA DE PREÇO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Ref.:

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025-SEPLAN

Pregão Eletrônico Nº 003/2025-SEPLAN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e app IOS/Android (Sistemas de contabilidade, folha de pagamento e arrecadação de tributos), incluído a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Sítio Novo – MA

Data e Horário da Sessão: 21/03/2025 08h30

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 12.378.206/0001-39

ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA, 750 – ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315.

BAIRRO: FÁTIMA **CIDADE/UF:** TERESINA/PI **CEP:** 64.049-494

FONE: (86)98105-5171 **FAX:** (86)3085-5709

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA, INSCRITO NO RG Nº 1.893.802-SSP-PI E NO CPF SOB Nº 045.134.703-05

Email: contratos@contreina.com.br

02 – DADOS BANCÁRIOS: Conta n.º: 7971-5 Agência n.º: 3219-0 Banco: Do Brasil

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil do mês corrente.

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

05 – PROCEDÊNCIA: Nacional

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediato

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.180,00	R\$ 20.160,00
02	01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.095,00	R\$ 17.160,00
03	01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.995,00	R\$ 16.440,00
Valor Total					R\$ 7.270,00	R\$ 87.240,00

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494

Valor Total da Proposta: R\$ 87.240,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais)

Declaramos que nos preços indicados na presente proposta, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes

Teresina(PI), 17 de Março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Data: 17/03/2025 14:54:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
CPF Nº 829.070.213-20
Sócio Administrador

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center - Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494

⚡ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/03/2025 21:27:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 12.378.206/0001-39

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 21:43:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **12.378.206/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

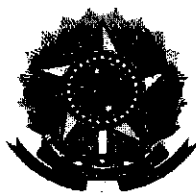
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.378.206/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:44:40 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5XRQ100325214440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **829.070.213-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:45:37 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZPFT100325214537**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF: **829.070.213-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

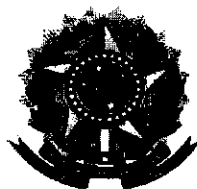
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:46:03 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **V6RV100325214603**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**

CPF/CNPJ: **807.364.163-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:46:49 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GK1A100325214649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**

CPF: **807.364.163-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:47:27 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SOCW100325214727**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**

CPF/CNPJ: **045.846.773-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:48:20 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JF63100325214820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**

CPF: **045.846.773-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:48:54 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **AMCV100325214854**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **12.378.206/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:50:22 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XVXScZhhFU74Zuk8CHa1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **829.070.213-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:51:05 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LDLrUHVvQ58ykeWyNknK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**

CPF/CNPJ: **807.364.163-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

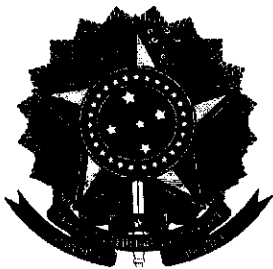
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:51:38 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tYIQYksdeTJKiCUOrKfL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**

CPF/CNPJ: **045.846.773-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:52:24 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

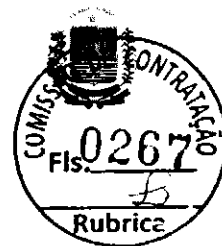
Código de controle da certidão: nQN9ajhM2oQUMemShPZo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES
Diretoria de Gestão Processual
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 4072/2025

CONTREINA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7DFA-D9F1-A1E8-496A

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
tce@tcepi.tc.br


TCEPIAUI



INIDONEIDADE

Nº 10513/2025

CONTREINA

CNPJ: 12.378.206/0001-39

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

6778-03DB-A295-2AF8



INIDONEIDADE

Nº 10514/2025

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 829.070.213-20

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

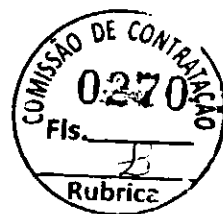
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

CE4C-389E-23FC-62FC



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES
DGESP - Diretoria de Gestão Processual
DADC - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 829.070.213-20.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 10/03/2025.

Número da certidão: 10291/2025 Código de validação: A65D-309E-6F75-E4B4

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.915/0001-01

tce@tce.pi.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

CPF: 807.364.163-15.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 11/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 11/03/2025.

Número da certidão: 10652/2025 Código de validação: 3694-70E5-F5E9-DC1C

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



INIDONEIDADE

Nº 10515/2025

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
CPF: 807.364.163-15

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3281-5CFE-1F95-7943



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 045.846.773-10.



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 11/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 11/03/2025.

Número da certidão: 10649/2025 Código de validação: F229-8CF8-CC03-B9DD

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



INIDONEIDADE

Nº 10517/2025



BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
CPF: 045.846.773-10

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

EE9A-85B5-FD86-0561

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/03/2025 às 22:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.378.206/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CF.8B99.CC81.9937 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/03/2025 às 22:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 829.070.213-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CF.8BEF.19D2.1023 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/03/2025 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 807.364.163-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CF.8C1C.A465.3068 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/03/2025 às 22:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.846.773-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CF.8C46.2792.C110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO REGISTRO DO COMÉRCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O NIRE 22200331556.



Pelo presente instrumento particular, os sócios cotistas: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial dos bens, nascido em 18/01/1979, empresário, CPF: nº 829.070.213-20 e RG: nº 1.893.802 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, casa 22, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina - Piauí, **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 15/10/1963, CPF: nº 807.364.163-15 e RG: nº 527.579 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Isaac Irineu, 2980, bairro Buenos Aires, CEP 64.009-180, Teresina - Piauí, **ANDRE SILVA FROTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1989, CPF: nº 045.134.703-05 e RG: nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Vila Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Ltda., **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, com sede na Avenida Universitária, nº 750, sala 1314/1315; edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP: 64.049-494, CNPJ: 12.378.206/0001-39, regulada por Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200331556, por despacho de 21/07/2010 de comum acordo resolvem alterar o aludido Contrato Social Empresarial conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Admite-se nesse ato a sócia **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/10/1991, CPF nº 045.846.773-10, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Vila Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, **ANDRE SILVA FROTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1989, CPF: nº 045.134.703-05 e RG: nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Vila Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina - Piauí, que transfere todas as suas cotas do capital social para a sócia **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/10/1991, CPF nº 045.846.773-10, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Vila Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina - Piauí.

Parágrafo Único:

Em razão da transferência de cotas a nova participação do capital social passa a ser a seguinte:

**- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA — 35%:**

70.000 (Setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

- CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA — 30%:

60.000 (Sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

- BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA — 35%:

70.000 (Setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios-administradores: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA** e **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA** que representarão a sociedade ativa e passiva, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhos aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

Os sócios-administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercer suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** e nome fantasia **CONTREINA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Universitária, nº 750, sala 1314/1315; edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP: 64.049-494, Teresina – Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto da sociedade é:

CNAE - Fiscal	Descrição da Atividade
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação.
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente pelos sócios, ficando distribuídas da forma abaixo:

- MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA — 35%:

70.000 (Setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

- CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA — 30%:

60.000 (Sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

- BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA — 35%:

70.000 (Setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 13/07/2010, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade não possui filiais, podendo constitui-las, em todo território nacional, mediante aditivo.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios-administradores: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA** e **CLAUDIA HELENA REIS E**

SILVA FROTA que representará a sociedade ativa e passiva, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.



CLÁUSULA NONA:

Os sócios-administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercer suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano cível é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo I:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo II:

A sociedade, no interesse dos sócios, poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

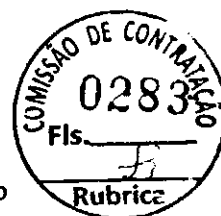
Parágrafo III:

O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios ou retido para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurado até o balanço especial em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas com base na taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a ser substituído pelo governo federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais na mesma data dos meses subsequentes obedecendo-se sempre o intervalo de 30 (trinta)

dias de uma prestação para outra.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de alguma cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá mas continuará com os remanescentes ou novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões, contestações ou dívidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base no decreto lei 10.406 de 10/01/2002, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estar em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2025.

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Sócio administrador

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
Sócia administradora

BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
Sócia cotista

ANDRE SILVA FROTA
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04513470305	ANDRE SILVA FROTA
04584677310	BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
80736416315	CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
82907021320	MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 10:53 SOB N° 20250093650.
PROTOCOLO: 250093650 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503135160. CNPJ DA SEDE: 12378206000139.
NIRE: 22200331556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2240621525

NOME	
MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA	
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAUF	
1893802 SSP PI	
CPF	DATA NASCIMENTO
829.070.213-20	18/01/1979
FILIAÇÃO	
MARIA MONTEIRO DE ALENCAR	
PERMISSÃO	ACC
	B
Nº REGISTRO	VALIDADE
01451833199	05/05/2031
1ª HABILITAÇÃO	
08/09/2000	

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura de Manoel de Jesus Mendes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
TERESINA, PI	06/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51191493041
PI321082149

PIAUÍ

2240621525

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRANSFORMING THE FUTURE

12 ORGANIZATIONS

A

LOCAL
TERESIMA, PI

ESTIMADO ORIGINALMENTE
DEPARTAMENTO RESADUAL DE TRANSITO
30156217018
F1321533643

PIAUÍ[illegible]

I<BRA030673440<607<<<<<<<<<<
6310150F2811305BRA<<<<<<<<<<6
CLAUDIA<<HE<REIS<E<SILVA<FROTA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Piauí
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
045.846.773-10

Data de Nascimento / Date of Birth
24/10/1991

Naturalidade / Place of Birth
TERESINA/PI

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
04/03/2034

Barbara Patricia A.C. Frota
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filation
MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

MANOEL FELICIANO COSTA NETO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Data de Emissão / Issue Date
04/03/2024

Manoel dos Anjos Maximiano
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - VÁLIDA ATÉ 28/01/2025

IDBRA045846773404584677310<<<1
9110247F3403048BRA<<<<<<<<<<0
PAT<ALVES<COSTA<FROTA<<BARBARA

Título de eleitor
038465521538

Estado civil
CASADO(A)

Assinatura

Barbara Patricia A.C. Frota

Tipo sanguíneo/ Fator RH
A+

Doador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
CERT. CASAMENTO 15040 L 38 F 272EXP. TERESINA - PI
13/07/2023

CNH
04939435061 PI

NIS
148.13525.27-6

DNI

Categoria
B

NIT

PIS / PASEP
148.13525.27-6

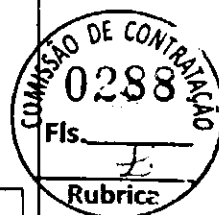
Carteira de trabalho
61611710030PI

CNS
701.3066.5127.6530

Observação de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.378.206/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTREINA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND CENTER
--------------------------------	---------------	---

CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3222-6591
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 22:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.378.206/0001-39
NOME EMPRESARIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2025 às 22:09 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500087043	
NIRE 22200331556 CNPJ 12.378.208/0001-39		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida Universitária, Nº 750, SALA 1314/1315;EDIF DIAMOND CENTER,, Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250093650	20/02/2025	CESSÃO DE QUOTAS
002	20250093650	20/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250093650	20/02/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210406232	11/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190353848	05/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190353848	05/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190169800	29/04/2019	BALANÇO
002	20180277227	30/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180162187	09/05/2018	BALANÇO
223	20170203956	23/05/2017	BALANÇO
310	336851	23/06/2016	BALANÇO
310	325354	20/07/2015	BALANÇO
310	308565	06/06/2014	BALANÇO
310	306870	05/05/2014	BALANÇO
002	297892	11/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	286400	08/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	22200331556	21/07/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 10:36:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.pisuldigital.pi.gov.br>, com o código MK13GPV7.



PIC2500087043

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA			Protocolo: PIC2500087010		
NIRE: 22200331556 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200331556		CNPJ 12.378.206/0001-39		Data de Ato Constitutivo 21/07/2010	
Início de Atividade 13/07/2010					
Endereço Completo Avenida Universitária, Nº 750, SALA 1314/1315, EDIF DIAMOND CENTER, Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494					
Objeto Social SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS. PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE GESTÃO EMPRESARIAL. EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA	CPF/CNPJ 829.070.213-20	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA	CPF/CNPJ 807.364.163-15	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA	CPF/CNPJ 045.846.773-10	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA	CPF 829.070.213-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA	CPF 807.364.163-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 20/02/2025	Número 20250093650	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 10:35:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QSL4575U.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário-Geral



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ - 12.378.206/0001-39, Inscrição Municipal Nº 2010992, estabelecida à AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 750, Bairro FATIMA, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2	702040002	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
3	620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4	620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
5	631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

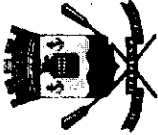
Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 08 de Janeiro de 2021

Código de Autenticidade

ba212cdb030f4622ca003c6243d1b8aaa2





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2010992

CÓDIGO DE CONTROLE: 0005818/25-10

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
12.378.206/0001-39	58182510	24/08/2010
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM
SOFTWARE LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - SALA 1314/1315, EDIF DIAMOND CENTER,
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-494

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Emitido em: 20/01/2025 09:26:38

Código autenticidade: 35274F3157915062
Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2010992

CÓDIGO DE CONTROLE: 0005818/25-10

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

702040001	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040002	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040003	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040004	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040005	- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 20/01/2025 09:26:38

Código autenticidade: 35274F3157915062

Via: 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:10 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **08C5.EA41.7B8E.321B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Código de Controle: 08C5.EA41.7B8E.321B

Data da Emissão: 06/03/2025

Hora da Emissão: 11:01:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/03/2025, com validade até 02/09/2025.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
CPF: 829.070.213-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:10 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **2221.42FF.0015.F802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
CPF: 807.364.163-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:50:34 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **4BEA.DD4D.AF17.93D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA
CPF: 045.846.773-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:47 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **D721.1E89.EDEA.3CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0000363/25-82

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:55:14 h, do dia 03/01/2025

Validade: 03/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar Limpar

Número da certidão
0.000.363/25-82

Código da autenticidade
32E61C632CA67091



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 03/01/2025 às 07:55

Válida até 03/04/2025

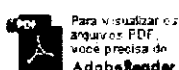
Código controle 0.000.363/25-82

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39 Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Endereço: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 Complemento: SALA 1314/1315; EDIF DIAMOND CENTER; Bairro: BAIRRO FATIMA Cidade:

Cep: 64.049-494



Decreto
Dispõe sobre a regulamentação de emissão de certidões e declarações no âmbito da Fazenda Pública Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036170170

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2025 08:49:12
VÁLIDA ATÉ 04/04/2025

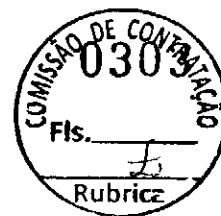
Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0C72FAB1-7ABD-45D1-B57C-B8F095200874



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036170170

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2025 08:49:12
VÁLIDA ATÉ 04/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0C72FAB1-7ABD-45D1-B57C-B8F095200874



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025914368

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2025 14:04:47
VÁLIDA ATÉ 24/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0410033F-32C3-4899-A7FF-CC532A5DFFD0



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025914368

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2025 14:04:47
VÁLIDA ATÉ 24/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.setaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0410033F-32C3-4899-A7FF-CC532A5DFFD0



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037143524

CPF/CNPJ: 829.070.213-20

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 13:50:35
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 010322A3-09D5-4CC0-8503-D69D5E4B4022



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001027143301

CPF/CNPJ: 829.070.213-20

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 13:50:00
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: ED0BD8BB-330D-4BD8-9DC4-AE8E7897E553



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037186230

CPF/CNPJ: 807.364.163-15

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2025 21:38:16
VÁLIDA ATÉ 09/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FE82CBD7-5465-4938-BB98-D645CD2C048C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001027186216

CPF/CNPJ: 807.364.163-15

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2025 21:37:54
VÁLIDA ATÉ 09/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 620BB351-D7E1-47D5-AA35-A5D2F419B2DB



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037186022

CPF/CNPJ: 045.846.773-10

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2025 21:38:52
VÁLIDA ATÉ 09/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F0F281C9-56E5-4C6F-9ACC-AB00B531C780



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001027186008

CPF/CNPJ: 045.846.773-10

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2025 21:38:37
VÁLIDA ATÉ 09/05/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 58737E32-758F-48B6-A138-18973059FC7D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.378.206/0001-39
Razão Social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA
Endereço: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1315 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022301041662700938

Informação obtida em 10/03/2025 23:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme as Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.378.206/0001-39

Razão social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022301041662700938
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020406321662700989
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011602371662700930
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122801351662700909
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803361662700936
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111904481662700996
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103110191662700932
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204401662700990
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322481662700932
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090409191662700903
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081622301662700985
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803011662700902
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907471662700901
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020531662700951
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103041662700928
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306561662700945
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420400870870435
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504232503364443
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031701010765368622
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022718464408961827
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020818462614780222
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012001180156740182
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010100584690590090
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121313503483392541
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405101995881540
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110501151468504859
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704184295681054
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092805501733804138
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901091081245558
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082122294500744694

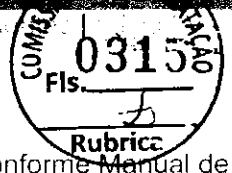
Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205424840196925
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407183614696659
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501035698073920
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601173241197760
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801180984087405
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901143761750821
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001020541492202
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201090681308500



Resultado da consulta em 10/03/2025 23:07:08

Voltar

Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.378.206/0001-39

Razão social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031405061662700996
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022301041662700938
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020406321662700989
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011602371662700930
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122801351662700909
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803361662700936
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111904481662700996
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103110191662700932
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204401662700990
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322481662700932
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090409191662700903
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081622301662700985
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803011662700902
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907471662700901
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020531662700951
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103041662700928
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306561662700945
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420400870870435
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504232503364443
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031701010765368622
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022718464408961827
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020818462614780222
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012001180156740182
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010100584690590090
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121313503483392541
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405101995881540
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110501151468504859
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704184295681054
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092805501733804138
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901091081245558
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082122294500744694

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205424840196925
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407183614696659
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501035698073920
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601173241197760
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801180984087405
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901143761750821
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001020541492202
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201090681308500



Resultado da consulta em 21/03/2025 10:24:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão nº: 14222608/2025

Expedição: 10/03/2025, às 22:40:17

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão nº: 14222608/2025

Expedição: 10/03/2025, às 22:40:17

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.378.206/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 829.070.213-20

Certidão nº: 14226621/2025

Expedição: 10/03/2025, às 23:09:04

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **829.070.213-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

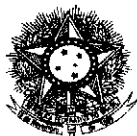
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

CPF: 807.364.163-15

Certidão nº: 14226786/2025

Expedição: 10/03/2025, às 23:10:51

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.364.163-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 045.846.773-10

Certidão nº: 14226845/2025

Expedição: 10/03/2025, às 23:11:35

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **045.846.773-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3764101

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764101. Código verificador: C1016.50CDE.13BAF.0D31B

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 14 min





CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3764102

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764102. Código verificador: C5013.D0017.0370D.594E2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764103

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER
BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764103. Código verificador: BA039.C69FE.FD478.43C1D

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.



Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 16 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 3764103. Código verificador: BA039.C69FE.FD478.43C1D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764104

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUCÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764104. Código verificador: F148A.F12EA.704C0.22974

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.



Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764104. Código verificador: F148A.F12EA.704C0.22974



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3764106

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER
BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764106. Código verificador: 7DB24.DE4FB.D5F77.21F82



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR



Nº 477409 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

E

contra a CNPJ

12378206000139

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA

CEP: 64049494

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:03:23

Código Verificador: B6243.0AC1F.BC790.5EAF5





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL



Nº 477405 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

E

contra a CNPJ

12378206000139

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA

CEP: 64049494

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 19:57:32

Código Verificador: 08388.0277C.9EB84.3430C





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

Nº 477408 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

E

contra a CNPJ

12378206000139

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA

CEP: 64049494

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:01:53

Código Verificador: D46BE.E6E45.DAFA9.761D9





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE INVENTÁRIO

CERTIDÃO Nº 3764107

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE INVENTÁRIO, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº 750, SALA 1314/1315; EDIFÍCIO DIAMOND CENTER

BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017).**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 18 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764107. Código verificador: 8F849.E9EE7.3D9B9.D0147



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3764109

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

**ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA
VIVALDI, CASA 22**

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764109. Código verificador: 19801.A56D8.E9608.AF6A2

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 22 min





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3764112

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764112. Código verificador: 32B89.A747D.30574.9C064



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764113

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

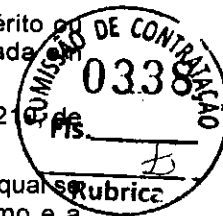
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764113. Código verificador: 62D08.8137C.31528.A8C80

- o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.216 de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.



Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764113. Código verificador: 62D08.8137C.31528.A8C80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764115

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764115. Código verificador: D5B48.2878E.6E1C6.34999

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.



Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764115. Código verificador: D5B48.2878E.6E1C6.34999



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3764116

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764116. Código verificador: 2C4FA.083E3.96140.D365C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA

CERTIDÃO Nº 3764117

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764117. Código verificador: A244E.6EF64.0CF52.7C4D9

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 29 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764117. Código verificador: A244E.6EF64.0CF52.7C4D9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

Nº 477412 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e militar, que,

contra o NOME

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

E

contra o CPF

82907021320

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.893.802 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

PAI: NADA CONSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:10:45

Código Verificador: 926E3.5042D.C94CB.7644D





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 477411 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

E

contra o CPF

82907021320

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.893.802 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

PAI: NADA CONSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

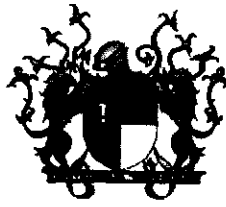
- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:09:38

Código Verificador: 2BCFD.94172.660F6.DD22A





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 477413 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

E

contra o CPF

82907021320

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.893.802 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

PAI: NADA CONSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:11:30

Código Verificador: 41D01.826A6.ABB4C.435CB





CERTIDÃO NEGATIVA DE INVENTÁRIO

CERTIDÃO Nº 3764118

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE INVENTÁRIO**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF: 82907021320

RG: 1893802 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: NADA CONSTA

MÃE: MARIA MONTEIRO DE ALENCAR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 22

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 29 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764118. Código verificador: 28219.D0B8B.40792.04C9B



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3764125

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

**ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA
VIVALDI, CASA 09**

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764125. Código verificador: 24C35.6F782.C6216.AD3CD

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 35 min





CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3764126

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 36 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764126. Código verificador: D954F.4FCBD.37D4E.49EEB



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764127

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764127. Código verificador: E262B.C8416.7D97D.71BBF

- o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764127. Código verificador: E262B.C8416.7D97D.71BBF



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3764128

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

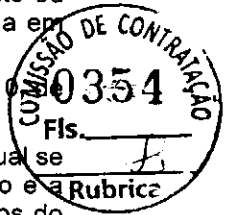
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764128. Código verificador: 3A345.BD9F0.4AE16.F2495

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210 de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764128. Código verificador: 3A345.BD9F0.4AE16.F2495



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3764129

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764129. Código verificador: 2E962.FE269.5A8C2.C6B48



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA

CERTIDÃO Nº 3764130

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764130. Código verificador: C5FE5.FD6C0.66443.5AEDA

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764130. Código verificador: C5FE5.FD6C0.66443.5AEDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL



Nº 477424 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

E

contra o CPF

04584677310

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 4.584.677.310 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

PAI: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:27:04

Código Verificador: 8B0C1.B554E.EB44D.0375C





CERTIDÃO NEGATIVA DE INVENTÁRIO

CERTIDÃO Nº 3764131

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE INVENTÁRIO**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

CPF: 04584677310

RG: 04584677310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

MÃE: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 23 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3764131. Código verificador: CA2B8.313DE.595AB.896E8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL



Nº 477417 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

E

contra o CPF

80736416315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 527.579 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA

PAI: MANOEL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, 2980, BAIRRO BUENOS AIRES

BAIRRO: MORROS

CEP: 64009180

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:15:07

Código Verificador: 5930D.DC89B.DA5AA.56F15





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 477427 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

E

contra o CPF

04584677310

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 4.584.677.310 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

PAI: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:29:18

Código Verificador: 5E308.AA070.EFF7A.EBE8D





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

Nº 477425 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e militar, que,

contra o NOME

BARBARA PATRICIA ALVES COSTA FROTA

E

contra o CPF

04584677310

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 4.584.677.310 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MANOEL FELICIANO COSTA NETO

PAI: MARIA IRENE ALVES BATISTA COSTA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FELISMINO WESER, 5950, CONDOMÍNIO VILLA VIVALDI, CASA 09

BAIRRO: MORROS

CEP: 64062050

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:28:03

Código Verificador: 63486.0C66D.DD779.2F9C4





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

Nº 477420 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e militar, que,

contra o NOME

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

E

contra o CPF

80736416315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 527.579 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA

PAI: MANOEL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, 2980, BAIRRO BUENOS AIRES

BAIRRO: MORROS

CEP: 64009180

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:16:48

Código Verificador: FB798.21DF5.0E3CC.6083D





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 477421 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA

E

contra o CPF

80736416315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 527.579 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: AMELIA MARIA DOS REIS E SILVA

PAI: MANOEL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, 2980, BAIRRO BUENOS AIRES

BAIRRO: MORROS

CEP: 64009180

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/03/2025 20:21:11

Código Verificador: 21AB9.A4354.A894D.E24B2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
NIRE 22200331556
CNPJ 12.378.206/0001-39
Número de Ordem 14
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 31133

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 31133
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

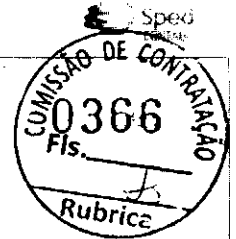
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.887.311,83	R\$ 1.711.342,41
Ativo Circulante		R\$ 513.787,32	R\$ 529.387,72
Disponibilidades		R\$ 348.580,90	R\$ 375.904,50
Numerários em Espécie		R\$ 5.137,77	R\$ 3.667,84
Caixa Geral		R\$ 5.137,77	R\$ 3.667,84
Caixa		R\$ 5.137,77	R\$ 3.667,84
Bancos		R\$ 343.443,13	R\$ 372.236,66
Contas Corrente		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A - Cta: 7971-5		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 343.443,12	R\$ 372.236,66
Banco do Brasil S/A - Aplic. CDB DI		R\$ 135.500,00	R\$ 50.000,00
OuroCap PU		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CDB Automático - Rende Mais		R\$ 204.943,12	R\$ 294.963,88
CDB C6 Pós-fixado Liq. Diária		R\$ 0,00	R\$ 24.272,78
Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interno			
Clientes		R\$ 158.353,08	R\$ 153.361,67
Clientes Nacionais		R\$ 158.353,08	R\$ 153.361,67
Clientes Nacionais		R\$ 158.353,08	R\$ 153.361,67
Pref Mun de Elesbão Veloso		R\$ 5.400,00	R\$ 5.140,80
Cam Mun de Araguana		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Cam Mun de Candido Mendes		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Cam Mun de Maranhãozinho		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pref Mun de Cabeceiras do Pi		R\$ 9.500,00	R\$ 9.044,00
Pref Mun de Curralinhos		R\$ 0,00	R\$ 4.264,96
Pref Mun de Monte Alegre		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Avelino Lopes		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Francisco Ayres		R\$ 4.500,00	R\$ 3.236,80
Cam Mun de Bertolândia		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Pref Mun de Santa Filomena		R\$ 7.793,76	R\$ 0,00
Pref Mun de Uruguai		R\$ 0,00	R\$ 5.712,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref Mun de Joca Marques		R\$ 909,09	R\$ 1.861,09
Pref Mun de Joao Costa		R\$ 0,00	R\$ 3,25
Pref Mun de Bela Vista		R\$ 7.400,00	R\$ 0,00
Cam Mun de Buriti		R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
Pref Mun de Sítio Novo		R\$ 0,00	R\$ 0,22
Pref Mun de Passagem Franca		R\$ 4.300,00	R\$ 6.473,60
Cam Mun de Regeneração		R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Pref Mun de Madeiro		R\$ 0,00	R\$ 9.034,92
Pref Mun de Sebastião Barros		R\$ 4.500,00	R\$ 3.522,40
Pref Mun de Cajueiro da Praia		R\$ 4.830,00	R\$ 4.598,16
Pref Mun de Santo Inácio		R\$ 0,00	R\$ 5.255,04
Pref Mun de Buriticupu		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de Morro Cabeça no Tempo		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Demerval Lobão		R\$ 932,15	R\$ 1.200,00
Pref Mun de Palmeiras		R\$ 6.000,00	R\$ 2.856,00
Pref Mun de Valença do Piauí		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Marcos Parente		R\$ 1.066,00	R\$ 2.113,20
Pref Mun de Boa Hora		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Pref Mun de Prata		R\$ 4.500,00	R\$ 4.284,00
Cam Mun de Igarapé do Meio		R\$ 150,00	R\$ 1.406,64
Cam Mun de Zé Doca		R\$ 0,00	R\$ 1.247,12
Pref Mun de Julio Borges		R\$ 0,00	R\$ 1.675,52
Pref Mun de Sao Raimundo Nonato		R\$ 0,00	R\$ (43,20)
Pref Mun de Coelho Neto		R\$ 2.450,00	R\$ 2.332,40
Pref Mun de Santa Helena		R\$ 3.359,86	R\$ 0,00
Pref Mun de Balsas		R\$ 2.003,89	R\$ 2.003,89
Pref Mun de Bom Jesus das Selvas		R\$ 2.285,00	R\$ 2.265,76
Pref Mun de Caraúbas		R\$ 4.700,00	R\$ 200,00
Cam Mun de Boa Hora		R\$ 0,00	R\$ 238,00
Pref Mun de Buriti		R\$ 5.240,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Oeiras		R\$ 3.675,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Arraial		R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref Mun de Lagoa do Sítio		R\$ 0,00	R\$ 2.703,68
Pref Mun de Alagoinha do PI		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SERCONPREV Serviços e Consult em Previdência SS Ltda		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Pref Mun de Cidelândia		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Cam Mun de Sao Francisco de Assis		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de José de Freitas		R\$ 6.110,00	R\$ 1.183,92
Pref Mun de Novo Oriente		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Manoel Emídio		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Altos do PI		R\$ 0,00	R\$ 4.375,44
Pref Mun de Barro Duro		R\$ 2.220,00	R\$ 2.237,20
Pref Mun de Tasso Fragosso		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Pref Mun de Gilbués		R\$ 0,00	R\$ 3.332,00
PREF MUN DE CURIMATÁ		R\$ 2.550,00	R\$ 2.559,88
PREF MUN DE GUARIBAS		R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAXINGÓ		R\$ 0,00	R\$ 31,20
CAM MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PREF MUN DE ICATU		R\$ 0,00	R\$ 10.552,56
PREF MUN DE CACHOEIRA GRANDE		R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
PREF MUN DE SANTA ROSA DO PI		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PREF MUN DE COIVARAS		R\$ 800,00	R\$ 913,92
INST DE PREVID SOCIAL DO MUN COELHO NETO		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 3.900,00	R\$ 3.712,80
PREF MUN DE VITORIA DO MEAR		R\$ 5.250,00	R\$ 4.998,00
PREF MUN DE BOM JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 3.434,57
VALENCA-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CAMARA MUNICIPAL DE Coivaras		R\$ 0,00	R\$ 523,60
FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENV		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
CAMARA MUNICIPAL DE boqueirão do plauí		R\$ 0,00	R\$ 714,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES		R\$ 0,00	R\$ 7.144,00
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.378.206/0001-39



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 42,36	R\$ 121,55
Créditos com Terceiros		R\$ 42,36	R\$ 121,55
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 42,36	R\$ 121,55
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 79,19
INSS a Recuperar		R\$ 42,36	R\$ 42,36
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 6.810,98	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 6.810,98	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 6.810,98	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 6.810,98	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.373.524,51	R\$ 1.181.954,69
Realizável a Longo Prazo		R\$ 86.363,79	R\$ 56.365,95
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 86.363,79	R\$ 56.365,95
Despesas Antecipadas		R\$ 86.363,79	R\$ 56.365,95
Encargos a Apropriar		R\$ 86.363,79	R\$ 56.365,95
Imobilizado		R\$ 1.287.160,72	R\$ 1.125.588,74
Bens em Operação		R\$ 1.460.327,64	R\$ 1.461.435,19
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.460.327,64	R\$ 1.461.435,19
Veículos		R\$ 640.766,45	R\$ 638.675,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 197.204,43	R\$ 197.204,43
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 56.327,76	R\$ 59.526,76
Salas Comerciais		R\$ 564.797,00	R\$ 564.797,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (173.166,92)	R\$ (335.846,45)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (173.166,92)	R\$ (335.846,45)
(-) Dep Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ (61,60)
(-) (-) Dep Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (106.248,27)	R\$ (106.248,27)
(-) (-) Dep Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (41.424,84)	R\$ (41.424,84)
(-) (-) Dep Veículos		R\$ (25.396,28)	R\$ (188.014,21)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (97,53)	R\$ (97,53)
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scan Source - Armazenamento na Nuvem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 1.887.311,83	R\$ 1.711.342,41
Passivo Circulante		R\$ 275.320,90	R\$ 384.322,79
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 275.320,90	R\$ 384.322,79
Fornecedores		R\$ 56.450,74	R\$ 104.932,90
Fornecedores Nacionais		R\$ 56.450,74	R\$ 104.932,90
(-) Fiorilli Soc.Civil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 101.731,35
Porto Seguro Cia. de Seguros		R\$ 4.875,69	R\$ (0,00)
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 195,19	R\$ (0,00)
(-) VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.132,55
LAGOM VEÍCULOS LTDA		R\$ 196,70	R\$ 1.069,00
ANTARES VEICULOS LTDA		R\$ 51.183,16	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 163.404,64	R\$ 106.899,54
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 30.105,49	R\$ 24.010,15
INSS a Recolher		R\$ 18.646,33	R\$ 18.028,67
FGTS a Recolher		R\$ 5.743,53	R\$ 5.707,84
Férias a Pagar		R\$ 5.715,63	R\$ 273,64
Obrigações Fiscais		R\$ 133.299,15	R\$ 82.889,39
ISS a Recolher		R\$ 16.702,01	R\$ 15.499,23
PIS a Recolher		R\$ 2.171,27	R\$ 2.005,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R\$ 10.021,24	R\$ 9.256,08
IRPJ a Recolher		R\$ 72.604,33	R\$ 24.207,96
CSLL a Recolher		R\$ 28.426,25	R\$ 27.226,92
IRRF a Recolher		R\$ 3.374,05	R\$ 4.693,72
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 50.465,52	R\$ 50.465,52
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		R\$ 50.465,52	R\$ 50.465,52
Ay more Crédito - Financ Volvo		R\$ 50.465,52	R\$ 50.465,52
Adiantamento de Clientes		R\$ 5.000,00	R\$ 2.443,20
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 5.000,00	R\$ 2.443,20
PREF MUN DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA		R\$ 2.700,00	R\$ (0,00)
Pref Mun de Icatu		R\$ 500,00	R\$ 500,00
Camara Municipal de Coivaras		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Pref Mun de Gilbués		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
(-) PREF MUN DE SEBASTIAO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) PREF MUN DE DOM INOCENCIO		R\$ (0,00)	R\$ 43,20
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 36.987,18
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 36.987,18
(-) IRPJ A DEVOLVER		R\$ (0,00)	R\$ 36.987,18
(-) Outras Cortas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 82.594,45
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 82.594,45
(-) André Silva Frota		R\$ (0,00)	R\$ 28.767,57
(-) Manoel de Jesus Mendes da Silva		R\$ (0,00)	R\$ 34.770,24
(-) Cláudia Helena Reis e Silva Frota		R\$ (0,00)	R\$ 19.056,64
Passivo não Circulante		R\$ 190.501,71	R\$ 140.036,19
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 190.501,71	R\$ 140.036,19
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

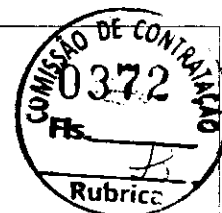
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 190.501,71	R\$ 140.036,19
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil -			
Outros		R\$ 190.501,71	R\$ 140.036,19
Aymore Crédito - Financ Volvo - Não Circ		R\$ 100.931,04	R\$ 50.465,52
Antares		R\$ 89.570,67	R\$ 89.570,67
(-) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 1.421.489,22	R\$ 1.186.983,43
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e			
Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e			
Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 16.546,00	R\$ 50.735,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 16.546,00	R\$ 50.735,00
Ajustes às Normas Internacionais de			
Contabilidade		R\$ 16.546,00	R\$ 50.735,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 16.546,00	R\$ 50.735,00
Outras Contas		R\$ 1.204.943,22	R\$ 936.248,43
Outras Contas		R\$ 1.204.943,22	R\$ 936.248,43
Lucros Acumulados		R\$ 1.204.943,22	R\$ 936.248,43
Lucros Acumulados e/ou Saldo à			
Disposição da Assembléia		R\$ 1.204.943,22	R\$ 936.248,43
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

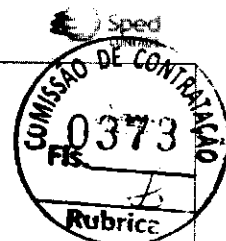
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.864.232,08	R\$ 3.770.578,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.864.232,08	R\$ 3.770.578,88
Vendas de Serviços		R\$ 3.864.232,08	R\$ 3.770.578,88
Vendas de Serviços		R\$ 3.864.232,08	R\$ 3.770.578,88
(-) Deduções da Receita		R\$ (334.256,07)	R\$ (326.154,37)
(-) Impostos Faturados		R\$ (334.256,07)	R\$ (326.154,37)
(-) ISS		R\$ (193.211,62)	R\$ (188.528,26)
(-) COFINS		R\$ (115.926,94)	R\$ (113.117,37)
(-) PIS		R\$ (25.117,51)	R\$ (24.508,74)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (2.082,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (2.082,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.375.470,95)	R\$ (2.816.902,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.412.850,00)	R\$ (2.773.830,89)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (300,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.748,49)	R\$ (17.474,90)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (8.240,76)	R\$ (25.295,41)
Receitas Financeiras		R\$ 19.987,56	R\$ 11.548,60
(-) Despesas Financeiras		R\$ (28.228,32)	R\$ (36.844,01)
Outras Receitas		R\$ 61.368,30	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (112.855,84)	R\$ (109.524,83)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (112.855,84)	R\$ (109.524,83)
(-) Imposto de Renda		R\$ (289.488,44)	R\$ (280.235,63)
(-) Imposto de Renda		R\$ (289.488,44)	R\$ (280.235,63)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 752.160,78	R\$ 235.679,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

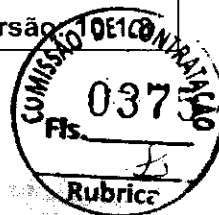
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **12.378.206/0001-39**

Número de Ordem do Livro: **14**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA	031.946.613-29	PI01217006	PI/2017/0012170	31/12/2019	PI	8699213766	econtabilpi@gmail.com	N
900-Contador/Contabilista								
Contador								
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	12.378.206/0001-39					8630855709	contreina@contreina.com.br	S
001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)								
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ								





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200331556 CNPJ 12.378.206/0001-39
NOME EMPRESARIAL
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023
NÚMERO DO LIVRO
14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03194661329	ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA: 03194661329 CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L: 12378206000139	603852681513778593 030013447381797824 39	03/05/2023 a 02/05/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12378206000139	CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L: 12378206000139	161276930047294657 422903518331316891 990	06/11/2023 a 05/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F4.42.A9.BC.60.A0.13.98.93.19.3C.BD.
DA.4F.72.8A.D7.5A.98.B5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2024 às 12:12:11

A0.1F.4F.FA.1D.19.74.C8
E3.A5.4C.CF.C5.3A.48.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 529.387,72 / 384.322,79 Fórmula: Ativo Circulante/Passivo Circulante	c101/c201	1,38
-Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.			
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (529.387,72 + 56.365,95)/(384.322,79 + 140.036,19) Fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,12
-Superior a 1,0 indica uma boa capacidade de pagamento de dívidas de longo prazo			
SG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 1.711.342,41 / (384.322,79 + 140.036,19) Fórmula: Ativo Total/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	c1/(c201+c203)	3,26
-Superior a 1,0 indica que a empresa tem mais ativos do que passivos, evidenciando uma situação financeira saudável			

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA

Data: 14/01/2025 19:31:38-0300

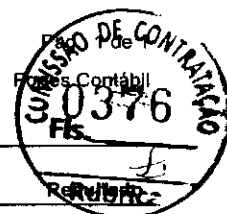
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Erion Sales Cavalcante Vieira

RG: 2578187 SSP-PI

Contador CRC-PI 012170/O-6



Fim

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 13

CNPJ: 12.378.206/0001-39



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
NIRE 22200331556
CNPJ 12.378.206/0001-39
Número de Ordem 13
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 30022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 30022
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.197.634,65	R\$ 1.887.311,83
Ativo Circulante		R\$ 973.566,92	R\$ 513.787,32
Disponibilidades		R\$ 226.615,97	R\$ 348.580,90
Numerários em Espécie		R\$ 76,39	R\$ 5.137,77
Caixa Geral		R\$ 76,39	R\$ 5.137,77
Caixa		R\$ 76,39	R\$ 5.137,77
Bancos		R\$ 226.539,58	R\$ 343.443,13
Contas Corrente		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Banco do Brasil S/A - Cta: 7971-5		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 226.539,58	R\$ 343.443,12
B B S/A Auto Mais - Cta: Poupança		R\$ 34.235,72	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A - Aplic. CDB DI		R\$ 184.500,00	R\$ 135.500,00
Banco do Brasil - Aplicações BB CP DI		R\$ 333,37	R\$ 0,00
AGIL		R\$ 7.470,49	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Aplicações BB CP DI		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 204.943,12
OuroCap PU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDB Automático - Rende Mais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes		R\$ 123.929,42	R\$ 158.353,08
Cientes Nacionais		R\$ 123.929,42	R\$ 158.353,08
Cientes Nacionais		R\$ 123.929,42	R\$ 158.353,08
Pref Mun de Elesbão Veloso		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
Cam Mun de Araguana		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Cam Mun de Candido Mendes		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Cam Mun de Centro do Guilherme		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Cam Mun de Maranhãozinho		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pref Mun de Cabeceiras do PI		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
Pref Mun de Monte Alegre		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
Pref Mun de Avelino Lopes		R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de Francisco Ayres		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
Cam Mun de Bertolinia		R\$ 0,00	R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref Mun de Santa Filomena		R\$ 1.000,00	R\$ 7.793,76
Pref Mun de Joca Marques		R\$ 909,09	R\$ 909,09
Pref Mun de Bela Vista		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
Cam Mun de Buriti		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Passagem Franca		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
Cam Mun de Regeneração		R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Pref Mun de Pirapemas		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Sebastião Barros		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Cam Mun de Canaveira		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Cajueiro da Praia		R\$ 0,00	R\$ 4.830,00
Pref Mun de Santo Inácio		R\$ 2.610,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Buriticupu		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cam Mun de Madeiro		R\$ 880,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Morro Cabeça no Tempo		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
Pref Mun de Demerval Lobão		R\$ 5.458,00	R\$ 932,15
Pref Mun de Palmeiras		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Pref Mun de Valença do Piauí		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Pref Mun de Marcos Parente		R\$ 0,00	R\$ 1.066,00
Pref Mun de Boa Hora		R\$ 3.650,00	R\$ 750,00
Pref Mun de Prata		R\$ 5.435,00	R\$ 4.500,00
Cam Mun de Igarapé do Meio		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pref Mun de Julio Borges		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Coelho Neto		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
Pref Mun de Santa Helena		R\$ 0,00	R\$ 3.359,86
Pref Mun de Balsas		R\$ 2.002,99	R\$ 2.003,89
Pref Mun de Bom Jesus das Selvas		R\$ 2.285,00	R\$ 2.285,00
Pref Mun de Dom Inocêncio		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Caraúbas		R\$ 200,00	R\$ 4.700,00
Pref Mun de Buriti		R\$ 0,00	R\$ 5.240,00
Pref Mun de Oeiras		R\$ 1.372,68	R\$ 3.675,00
Cam Mun de Lagoa do Sítio		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
Pref Mun de Arraial		R\$ 2.108,33	R\$ 2.108,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pref Mun de Alagoinha do PI		R\$ 4.200,00	R\$ 1.200,00
Pref Mun de Pimenteiras		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
SERCONPREV Serviços e Consult em Previdência SS Ltda		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Pref Mun de Cidelândia		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Cam Mun de Sao Francisco de Assis		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Pref Mun de José de Freitas		R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERV HOSP-FEPISERH		R\$ 1.377,50	R\$ 0,00
Pref Mun de Novo Oriente		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Pref Mun de Manoel Emídio		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Pref Mun de Borro Duro		R\$ 40,00	R\$ 2.220,00
Pref Mun de Tasso Fragosso		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Pref Mun de Gilbués		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CURIMATÁ		R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
PREF MUN DE GUARIBAS		R\$ 6.400,00	R\$ 3.800,00
CAM MUN DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
CAM MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUN DE GUARIBAS - SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
MUN DE GUARIBAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 800,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIACHO FRIO		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ICATU		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
CAM MUN DE COLONIA DO PI		R\$ 700,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CACHOEIRA GRANDE		R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
PREF MUN DE SANTA ROSA DO PI		R\$ 8.100,00	R\$ 1.800,00
CAM MUN DE CASTELO DO PI		R\$ 400,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE COIVARAS		R\$ 800,00	R\$ 800,00
INST DE PREVID SOCIAL DO MUN COELHO NETO		R\$ 1.440,00	R\$ 900,00
PREF MUN DE VARZEA GRANDE		R\$ 6.900,00	R\$ 3.900,00
PREF MUN DE VITORIA DO MEAR		R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
Pref Mun de Cândido Mendes		R\$ 5.165,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENCA-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO M		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 620.091,26	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 620.091,26	R\$ 0,00
Adiantamentos Concedidos		R\$ 620.091,26	R\$ 0,00
Manoel de Jesus Mendes da Silva		R\$ 255.730,50	R\$ 0,00
Cláudia Helena Reis e Silva Frota		R\$ 138.299,76	R\$ 0,00
André Silva Frota		R\$ 226.061,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 224,39	R\$ 42,36
Créditos com Terceiros		R\$ 224,39	R\$ 42,36
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 224,39	R\$ 42,36
IRPJ a Recuperar		R\$ 32,86	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 18,59	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 23,26	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 107,32	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 42,36	R\$ 42,36
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 2.705,88	R\$ 6.810,98
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 2.705,88	R\$ 6.810,98
Despesas Antecipadas		R\$ 2.705,88	R\$ 6.810,98
Seguros a Apropriar		R\$ 2.705,88	R\$ 6.810,98
Ativo não Circulante		R\$ 1.224.067,73	R\$ 1.373.524,51
Realizável a Longo Prazo		R\$ 64.896,25	R\$ 86.363,79
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 64.896,25	R\$ 86.363,79
Despesas Antecipadas		R\$ 64.896,25	R\$ 86.363,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos a Apropriar		R\$ 64.896,25	R\$ 86.363,79
Imobilizado		R\$ 1.159.171,48	R\$ 1.287.160,72
Bens em Operação		R\$ 1.409.435,42	R\$ 1.460.327,64
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.409.435,42	R\$ 1.460.327,64
Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ 131,26	R\$ 0,00
Veículos		R\$ 514.570,04	R\$ 640.766,45
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 236.586,54	R\$ 197.204,43
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 93.350,58	R\$ 56.327,76
Salas Comerciais		R\$ 564.797,00	R\$ 564.797,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 1.232,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (250.263,94)	R\$ (173.166,92)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (250.263,94)	R\$ (173.166,92)
(-) (-) Dep Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ (57,80)	R\$ 0,00
(-) (-) Dep Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (123.680,40)	R\$ (106.248,27)
(-) (-) Dep Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (72.717,62)	R\$ (41.424,84)
(-) (-) Dep Veículos		R\$ (53.808,12)	R\$ (25.396,28)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (97,53)
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Scan Source - Armazenamento na Nuvem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 2.197.634,65	R\$ 1.887.311,83
Passivo Circulante		R\$ 271.854,69	R\$ 275.320,90
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 271.854,69	R\$ 275.320,90
Fornecedores		R\$ 8.581,53	R\$ 56.450,74
Fornecedores Nacionais		R\$ 8.581,53	R\$ 56.450,74
(-) Porto Seguro Cia. de Seguros		R\$ (0,00)	R\$ 4.875,69
IBYTE TECNO IND E COM DE COMP LTDA		R\$ 399,86	R\$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 195,19
TURQUEZA TECIDOS E VEST S/A - CIA DO TERNO		R\$ 495,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRINDES TIP LTDA		R\$ 5.202,67	R\$ (0,00)
VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 2.196,00	R\$ (0,00)
ISAR VEICULOS LTDA		R\$ 288,00	R\$ (0,00)
(-) LAGOM VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 196,70
(-) ANTARES VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 51.183,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 186.969,88	R\$ 163.404,64
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 57.814,95	R\$ 30.105,49
INSS a Recolher		R\$ 18.366,70	R\$ 18.646,33
FGTS a Recolher		R\$ 5.462,42	R\$ 5.743,53
Salários a Pagar		R\$ 33.985,83	R\$ (0,00)
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 5.715,63
Obrigações Fiscais		R\$ 129.154,93	R\$ 133.299,15
ISS a Recolher		R\$ 16.275,45	R\$ 16.702,01
PIS a Recolher		R\$ 2.125,25	R\$ 2.171,27
COFINS a Recolher		R\$ 9.808,83	R\$ 10.021,24
IRPJ a Recolher		R\$ 70.975,63	R\$ 72.604,33
CSLL a Recolher		R\$ 27.939,34	R\$ 28.426,25
IRRF a Recolher		R\$ 2.030,43	R\$ 3.374,05
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 75.803,28	R\$ 50.465,52
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		R\$ 75.803,28	R\$ 50.465,52
Bradesco - Circulante		R\$ 25.337,76	R\$ (0,00)
Aymore Crédito - Financ Volvo		R\$ 50.465,52	R\$ 50.465,52
Adiantamento de Clientes		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
(-) PREF MUN DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA		R\$ (0,00)	R\$ 2.700,00
Pref Mun de Icatu		R\$ 500,00	R\$ 500,00
(-) Camara Municipal de Coivaras		R\$ (0,00)	R\$ 800,00
(-) Pref Mun de Gilbués		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **12.378.206/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 151.396,56	R\$ 190.501,71
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 151.396,56	R\$ 190.501,71
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 151.396,56	R\$ 190.501,71
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 151.396,56	R\$ 190.501,71
Aymore Crédito - Financ Volvo - Não Circ		R\$ 151.396,56	R\$ 100.931,04
(-) Antares		R\$ (0,00)	R\$ 89.570,67
(-) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 1.774.383,40	R\$ 1.421.489,22
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 16.546,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 16.546,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ 16.546,00
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 16.546,00
Outras Contas		R\$ 1.574.383,40	R\$ 1.204.943,22
Outras Contas		R\$ 1.574.383,40	R\$ 1.204.943,22
Lucros Acumulados		R\$ 1.574.383,40	R\$ 1.204.943,22
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.574.383,40	R\$ 1.204.943,22
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

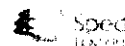
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **12.378.206/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.451.677,43	R\$ 3.864.232,08
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.451.677,43	R\$ 3.864.232,08
Vendas de Serviços		R\$ 3.451.677,43	R\$ 3.864.232,08
Vendas de Serviços		R\$ 3.451.677,43	R\$ 3.864.232,08
(-) Deduções da Receita		R\$ (298.568,95)	R\$ (334.256,07)
(-) Impostos Faturados		R\$ (298.568,95)	R\$ (334.256,07)
(-) ISS		R\$ (172.582,75)	R\$ (193.211,62)
(-) COFINS		R\$ (103.550,30)	R\$ (115.926,94)
(-) PIS		R\$ (22.435,90)	R\$ (25.117,51)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.442.367,55)	R\$ (2.375.470,95)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.522.864,24)	R\$ (2.412.850,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.363,95)	R\$ (15.748,49)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 12.835,54	R\$ (8.240,76)
Receitas Financeiras		R\$ 24.306,85	R\$ 19.987,56
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.471,31)	R\$ (28.228,32)
Outras Receitas		R\$ 70.025,10	R\$ 61.368,30
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (101.159,14)	R\$ (112.855,84)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (101.159,14)	R\$ (112.855,84)
(-) Imposto de Renda		R\$ (256.997,62)	R\$ (289.488,44)
(-) Imposto de Renda		R\$ (256.997,62)	R\$ (289.488,44)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 352.584,17	R\$ 752.160,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22200331556	12.378.206/0001-39
NOME EMPRESARIAL	
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.86.32.C9.77.26.F5.21.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03194661329	ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA:	142961120284953481	04/05/2022 a 04/05/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12378206000139	03194661329 CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L: 12378206000139	275744977899316680 132 974351764762537847 947622432006195616 26	04/10/2022 a 04/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.7C.AD.58.F7.26.D8.E3.98.B1.54.4A.
86.32.C9.77.26.F5.21.E4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2023 às 17:51:47

E2.D7.A7.58.91.F8.AC.36
53.E4.7D.CE.35.8E.51.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.378.206/0001-39
Número de Ordem do Livro: 13



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 031.946.613-29
Nº de Série do Certificado 142961120284953481275744977899316680132
Nome do Signatário ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA:03194661329
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade 04/05/2022 a 04/05/2023

Qualificação do Assinante Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 829.070.213-20
Nº de Série do Certificado 97435176476253784794762243200619561626
Nome do Signatário CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE L:12378206000139
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade 04/10/2022 a 04/10/2023

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39

Pag.: 1 de 1

Fonte Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 513.787,32 / 275.320,90 Fórmula: Ativo Circulante/Passivo Circulante	c101/c201	1,87
-Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.			
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (513.787,32 + 86.363,79) / (275.320,90 + 190.501,71) Fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,29
-Superior a 1,0 indica uma boa capacidade de pagamento de dívidas de longo prazo			
SG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 1.887.311,83 / (275.320,90 + 190.501,71) Fórmula: Ativo Total/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	c1/(c201+c203)	4,05
-Superior a 1,0 indica que a empresa tem mais ativos do que passivos, evidenciando uma situação financeira saudável			



Documento assinado digitalmente
gov.br ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA
Data: 14/01/2025 19:31:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Erlon Sales Cavalcante Vieira
RG: 2578187 SSP-PI
Contador CRC-PI 012170/O-6

Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERLON SALES CAVALCANTE VIEIRA
REGISTRO.....	: PI-012170/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.946.613-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/02/2025 as 09:46:36.

Válido até: 04/05/2025.

Código de Controle: 845127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, inscrita no CNPJ sob número 01.612.619/0001-10, situada na Av. Antônio Ribeiro, 101, Júlio Borges/PI, atesta para os devidos fins que a empresa Contrelna Consultoria e Treinamento em Software Ltda, inscrita no Cnpj nº. 12.378.206/0001-39, com sede na Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315 - Bairro de Fátima, Cep: 64049-494 - Teresina-PI, prestou serviços de Locação de Softwares para Prefeitura de Júlio Borges-PI, conforme Contrato Administrativo nº 296/2024.
2. Atestamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Júlio Borges-PI, 06 de janeiro de 2024

João Paulo Pereira e Silva
João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Av. Antônio Ribeiro, 101 - CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí - (89) 3553-0040
prefeitura.julioborges@hotmail.com



CONTREINA

DECLARAÇÃO UNIFICADA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Ref.:

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025-SEPLAN

Pregão Eletrônico Nº 003/2025-SEPLAN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e app IOS/Android (Sistemas de contabilidade, folha de pagamento e arrecadação de tributos), incluído a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Sitio Novo – MA

Data e Horário da Sessão: 21/03/2025 08h30

Prezados,

Empresa **CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, 750, Bairro Fátima, Ed. Diamond Center, sala 1315, CEP 64.049-494, na cidade de Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel De Jesus Mendes Da Silva, portador do RG nº 1.893.802-SSP-PI e do CPF sob o nº 045.134.703-05.

1. DECLARA, para fins do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, que atende plenamente aos requisitos necessários à manutenção das condições de Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida, conforme disposto no artigo 63, inciso I, da Lei 14.133/2021
2. DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
3. DECLARA, para os devidos fins, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com os termos do inciso VI, do art. 156 da Lei 14.133/2021.
4. DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center - Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494



CONTREINA

habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



5. DECLARA, ara os devidos fins que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
6. DECLARA, que se compromete a manter toda estrutura profissional ofertada, e, com todas as formalidades exigidas no prazo estipulado.
7. DECLARA, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
8. DECLARA, para os fins legais pertinentes, afirmar a veracidade desta declaração e reconhecer as implicações legais associadas em situações de inveracidade das informações fornecidas.
9. DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas..
10. DECLARA, para os devidos fins, que examinou os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata este certame. Assim, DECLARA dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

Teresina (PI), 17 de Março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
Data: 17/03/2025 14:54:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
CPF Nº 829.070.213-20
Sócio Administrador

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center - Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Administrativo Nº 001.0015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: MES	Val. Ref.: 2.183,33
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic			
Autor	Marca/Modelo		Valor
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	Fiorilli / Fiorilli		2.180,00
Item: 2	Quant.: 12	Unidade: MES	Val. Ref.: 2.100,00
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal			
Autor	Marca/Modelo		Valor
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	Fiorilli / Fiorilli		2.095,00
Item: 3	Quant.: 12	Unidade: MES	Val. Ref.: 3.000,00
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal			
Autor	Marca/Modelo		Valor
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	Fiorilli / Fiorilli		2.995,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Horário: 17/03/2025 22:39 Documento: Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32cc8cb4ff2c482b9b837cacd28a5537.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2025 14:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 14 - Edital PE 003 2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.

17/03/2025 22:34:36 CADASTRO DE PROPOSTA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

17/03/2025 22:39:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Licença Software Municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.180,00	Valor Total: 26.160,00	
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.095,00	Valor Total: 25.140,00	
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.995,00	Valor Total: 35.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTREINA - CONSULTORIA E	626 12.378.206/0001-39	87.240,00	87.240,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 14:10:31 PUBLICADO

10/03/2025 14:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/03/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/03/2025 08:32:43 DISPUTA

21/03/2025 08:32:43 LANCE CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA 87.240,00

21/03/2025 08:33:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., início a disputa no presente processo, PE 003/2025.

21/03/2025 08:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

21/03/2025 08:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

Gerado em: 21/03/2025 08:42:43

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



21/03/2025 08:33:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

21/03/2025 08:33:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

21/03/2025 08:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA

21/03/2025 08:33:40 MENSAGEM PREGOEIRO

enviem seus melhores valores

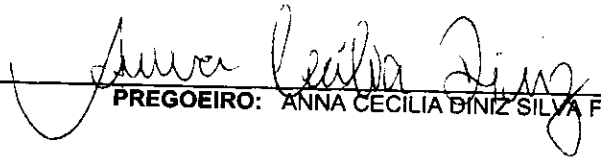
21/03/2025 08:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

21/03/2025 08:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/03/2025 08:42:43 HABILITAÇÃO


PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

TOTAL DO PROCESSO: 87.240,00

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	12.378.206/0001-39	87.240,00
---	---------------------------	------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 626	Lance: 87.240,00	Total: 87.240,00
---------------	------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic

Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.183,33	Valor Unit.: 2.180,00	Total Item: 26.160,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

Item: 2	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal

Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.100,00	Valor Unit.: 2.095,00	Total Item: 25.140,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

Item: 3	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal

Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.000,00	Valor Unit.: 2.995,00	Total Item: 35.940,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

(Handwritten signatures and initials)

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



Anna Cecília Diniz

PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2025 14:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 14 - Edital PE 003 2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.

17/03/2025 22:34:36 CADASTRO DE PROPOSTA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

17/03/2025 22:39:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

21/03/2025 08:48:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

21/03/2025 08:48:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/03/2025 10:48:58

21/03/2025 09:57:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA adicionou o arquivo 03e6d8a860bb482a9676d747d5ab1669.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Licença Software Municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.180,00	Valor Total: 26.160,00	
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.095,00	Valor Total: 25.140,00	
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.995,00	Valor Total: 35.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTREINA - CONSULTORIA E	626	12.378.206/0001-39	87.240,00	87.240,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 14:10:31	PUBLICADO	
10/03/2025 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/03/2025 08:32:43	DISPUTA	
21/03/2025 08:32:43	LANCE	CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA 87.240,00



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

21/03/2025 08:33:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., início a disputa no presente processo, PE 003/2025.

21/03/2025 08:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

21/03/2025 08:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

21/03/2025 08:33:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

21/03/2025 08:33:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

21/03/2025 08:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA

21/03/2025 08:33:40 MENSAGEM PREGOEIRO

enviem seus melhores valores

21/03/2025 08:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

21/03/2025 08:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/03/2025 08:42:43 HABILITAÇÃO

21/03/2025 08:44:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 626: Bom dia Sr, em sede de negociação direta, com base nos itens 6.22.2. , 6.22.3. , e 6.22.4. do edital o Sr consegue melhorar seu preço final?

21/03/2025 08:45:34 MENSAGEM CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Prezada Sra. Pregoeira, bom dia! Informamos que a proposta submetida já se encontra ajustada ao nosso valor mínimo possível, considerando os custos envolvidos e a viabilidade da execução do objeto licitado.

21/03/2025 08:47:46 MENSAGEM PREGOEIRO

ENTENDIDO, CONTINUAREMOS COM O PROCEDIMENTO.

21/03/2025 08:48:00 MENSAGEM PREGOEIRO

NESTE MOMENTO, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 2 HORAS, CONFORME ITEM 6.22.5 DO EDITAL, PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA.

21/03/2025 08:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 626: SR. o horário limite para envio de documentos complementares é 21/03/2025 10:48:58

21/03/2025 09:32:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Fora identificado por esta Comissão, que a empresa anexou a Proposta de Preços, juntamente com os demais documentos que o Edital exige, assim, será analisado.

21/03/2025 09:32:49 MENSAGEM PREGOEIRO

BEM COMO CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME O EDITAL

21/03/2025 10:55:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>, estando assim a empresa apta a participar do certame.

21/03/2025 10:56:10 MENSAGEM PREGOEIRO

VIDE ITEM - 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

21/03/2025 10:56:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da empresa melhor colocada será classificada por contemplar todos os itens exigidos em edital, constando todas as informações necessárias

21/03/2025 10:57:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA PREENCHE AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

21/03/2025 10:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO, QUE A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA JÁ ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ESTA FORA ANALISADA E ESTÁ EM CONFORMIDADE

21/03/2025 10:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 8.1. DO EDITAL Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

21/03/2025 10:58:34 MENSAGEM PREGOEIRO

REGISTRE-SE QUE A EMPRESA FEZ JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE REQUER O TR

21/03/2025 10:58:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Por conseguinte, fora, com base no item 8.42. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.", confirmando a veracidade e o atendimento pela empresa de todos os requisitos de habilitação do pleito.

21/03/2025 10:58:56 MENSAGEM PREGOEIRO

DECLARADA HABILITADA A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

21/03/2025 10:59:17 MENSAGEM PREGOEIRO

SERÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS.

21/03/2025 10:59:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/03/2025 11:09:21 EM ADJUDICAÇÃO

21/03/2025 11:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

FINALIZADO O PRAZO EM PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÕES DE INTENÇÃO DE RECURSOS SEM REGISTROS, SERÁ DADA POR ENCERRADA A SESSÃO, E ENCAMINHADOS OS AUTOS PARA A AUTORIDADE COMPETENTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS.

21/03/2025 11:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

COM ISTO É DADO POR ENCERRADA A SESSÃO.

25/03/2025 14:23:16 ADJUDICADO

B

P

VA

VA



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Anna Cecilia Diniz Silva

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Administrativo Nº 001.0015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

TOTAL DO PROCESSO: 87.240,00

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA 12.378.206/0001-39 87.240,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 626 Lance: 87.240,00 Total: 87.240,00

Item: 1 Unidade: MES Marca: Fiorilli Modelo: Fiorilli

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.183,33 Valor Unit.: 2.180,00 Total Item: 26.160,00

Item: 2 Unidade: MES Marca: Fiorilli Modelo: Fiorilli

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.100,00 Valor Unit.: 2.095,00 Total Item: 25.140,00

Item: 3 Unidade: MES Marca: Fiorilli Modelo: Fiorilli

Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal

Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.000,00 Valor Unit.: 2.995,00 Total Item: 35.940,00

1

1

1

1



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Anna Cecília Diniz Silva

PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELEIRO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA

FRANCELINO

Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

LOTE 1 - Licença Software Municipal

21/03/2025 08:32:43 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO
EM SOFTWARE LTDA

VÁLIDO

87,240.00

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Administrativo Nº 001.0015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

LOTE 1		Quantidade: 1	Valor ref. total: 87.399,96	Desconto médio: 0,19%	Total economizado: 159,96
Item	Descrição	Quantidade	Total lote: 87.399,96	Média lote (%): 0,19%	Econ. lote: 159,96
			Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siatfic	12	2.183,33	2.180,00	0,15%
2	01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal	12	2.100,00	2.095,00	0,24%
3	01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal	12	3.000,00	2.995,00	0,17%

CA

B

67

P

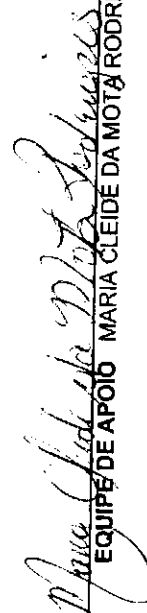


MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA


PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCIELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Nº 0000003/2025

Não existem recursos para este processo.





MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Administrativo Nº 001.0015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/03/2025 14:23:16
Licença Software Municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado SIAfic			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.180,00	Valor Total: 26.160,00	
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.095,00	Valor Total: 25.140,00	
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.995,00	Valor Total: 35.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTREINA - CONSULTORIA E	626 12.378.206/0001-39	87.240,00	87.240,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Administrativo Nº 001.0015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 10/03/2025 14:10:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/03/2025 14:23:20
Licença Software Municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Siafic			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.180,00	Valor Total: 26.160,00	
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.095,00	Valor Total: 25.140,00	
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Fiorilli	Modelo: Fiorilli
Descrição: 01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.995,00	Valor Total: 35.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTREINA - CONSULTORIA E	626	12.378.206/0001-39	87.240,00	87.240,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

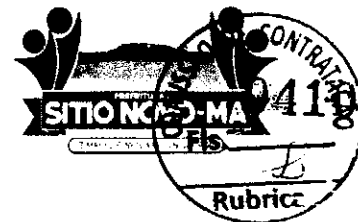
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEPLAN

Processo Administrativo nº 001.0015/2025-SEPLAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO MUNICIPAL VERSÃO WEB E APP IOS/ANDROID (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS), INCLUÍDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo – MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto **ADJUDICADO e HOMOLOGADO à:**

A empresa, **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 87.240,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais).

Pulique-se este.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 25 dias do mês de Março de 2025.

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232
387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
DN: cn=ANTONIO COELHO, o=KOP-Recife, ou=Sistema da
Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CNF 2.01, ou=AC
SERASA RFB, ou=29091571000140,
ou=VIDEIXE, ou=RECEITA, ou= ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Serial: 1812 81 25 10 48 11 10 000

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Sítio Novo – MA



BNC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003/2025
Processo Adm: Nº 001.0015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e app IOS/Android (sistemas de contabilidade, folha de pagamento e arrecadação de tributos), incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Sítio Novo – MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais): **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** (12378206000139) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no Aparelho de Avaliação do processo licitatório acima especificado.

SÍTIO NOVO (MA), terça-feira, 25 de março de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



**PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEPLAN
Processo Administrativo nº 001.0015/2025-SEPLAN**

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO MUNICIPAL VERSÃO WEB E APP IOS/ANDROID (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS), INCLUÍDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. PREGÃO ELETRÔNICO. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.0015/2025-SEPLAN**, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO MUNICIPAL VERSÃO WEB E APP IOS/ANDROID (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS), INCLUÍDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para contratação da empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, 750 - Ed. Diamond Center SL 1314 E 1315, Bairro: Fátima Cidade/Uf: Teresina/PI Cep: 64.049-494, Fone: (86)98105-5171 Fax: (86)3085-5709, Email: contratos@contreina.com.br, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Autuação;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- e) Estimativa de Preços;
- f) Termo de Referência;
- g) Aprovação do Termo de Referência;
- h) Autorização;
- i) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
- j) Minuta do Edital, Minuta De Contrato e Anexos;
- k) Encaminhamento para Parecer Jurídico;
- l) Parecer Jurídico de Análise da minuta;
- m) Edital, Minuta De Contrato e Anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- n)** Aviso de Licitação;
- o)** Comprovantes de Publicação No Portal Da Transparência/No Portal Da Nacional De Contratações Públicas/ No Diário Oficial Da União / No Diário Oficial Do Estado Do Maranhão / Do Diário Oficial Municipal / No Jornal "O Progresso";
- p)** Despacho da Pregoeira;
- q)** Comprovante De Publicação No Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC);
- r)** Documentos relativos a pedido de esclarecimento;
- s)** Documentos da sessão pública E Documentos De Diligência;
- t)** Documentos Necessários De Proposta e Habilitação.

Não houveram Pedidos de Esclarecimentos no processo;

Após a fase de lances e realização da fase de habilitação e análise da documentação comprobatória da qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e da regularidade fiscal das empresas, a Pregoeira, juntamente com equipe de apoio declaram vencedora à seguinte empresa:

• CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na AV. UNIVERSITÁRIA, 750 - ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315, BAIRRO: FÁTIMA CIDADE/UF: TERESINA/PI CEP: 64.049-494, FONE: (86)98105-5171 FAX: (86)3085-5709, Email: contratos@contreina.com.br.

Nenhuma empresa apresentou intenção de Manifestação De Recursos, conforme documentos anexos.

Assim, foi dada continuidade ao certame.

No caso em análise, vem a SEPLAN requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica.

Tratam os autos de consulta formulada pela SINFRA sobre a legalidade do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo Art. 6º, inciso, da XLI Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Analizados os autos, observa-se que o presente processo está instruído conforme estipula os artigos de 11 a 17 da Lei nº 14.133/2021.

Obedecendo os requisitos para licitações de serviços, conforme os artigos de 40 a 44 da Lei nº 14.133/2021.

O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** utilizou como critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como resultado de valor total que seja condizente como o visto máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021 não traz qualquer limitação de valor para a realização na modalidade pregão, visto que o pregão busca a contratação pelo menor preço.

No que tange a habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, da Lei nº 14.133/2021), cabendo à Pregoeira averiguar o atendimento as exigências, vide:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



IV - econômico-financeira.

Consultado, encontra-se regular a documentação da empresa. Demonstrou, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigraçados, é de ser acolhida a contratação.

De tal modo, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação se enquadra nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, independentemente da aceitação ou não deste **Parecer Jurídico** pela **Autoridade Competente**, apresentam-se as seguintes **recomendações** a serem observadas no âmbito do presente procedimento administrativo, visando garantir a **legalidade, regularidade e segurança jurídica**.

Proceda a tomar as providências necessárias para correção da planilha de proposta, que se encontra com valores inconsistentes, pedindo para que a empresa corrigir a reenviar nos termos do item 7.11 e seguintes do Edital.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **OPINA-SE PELA LEGALIDADE DA LICITAÇÃO PRETENDIDA**, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer. À ciência da área consultante.

Sítio Novo /MA, aos 26 de Março de 2025.

**RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913**



CONTREINA



PROPOSTA DE PREÇO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Ref.:

Processo Administrativo Nº 001.0015/2025-SEPLAN

Pregão Eletrônico Nº 003/2025-SEPLAN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e app IOS/Android (Sistemas de contabilidade, folha de pagamento e arrecadação de tributos), incluído a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Sítio Novo – MA

Data e Horário da Sessão: 21/03/2025 08h30

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 12.378.206/0001-39

ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA, 750 – ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315.

BAIRRO: FÁTIMA CIDADE/UF: TERESINA/PI CEP: 64.049-494

FONE: (86)98105-5171 FAX: (86)3085-5709

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA, INSCRITO NO RG Nº 1.893.802-SSP-PI E NO CPF SOB Nº 045.134.703-05

Email: contreina@contreina.com.br

02 – DADOS BANCÁRIOS: Conta n.º: 7971-5 Agência n.º: 3219-0 Banco: Do Brasil

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil do mês corrente.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

05 – PROCEDÊNCIA: Nacional

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediato

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (uma) Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública Integrado Sifac	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.180,00	R\$ 26.160,00
02	01 (uma) Licença de Uso de Software Integrado de Pessoal	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.095,00	R\$ 25.140,00
03	01 (uma) Licença de Uso de Software de Arrecadação Municipal	Mês	12	Fiorilli	R\$ 2.995,00	R\$ 35.940,00
Valor Total					R\$ 7.270,00	R\$ 87.240,00

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494



Valor Total da Proposta: R\$ 87.240,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais)

Declaramos que nos preços indicados na presente proposta, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes

Teresina(PI), 27 de Março de 2025.

MANOEL DE JESUS
MENDES DA SILVA:
829.070.213-20

Assinado de forma digital por MANOEL DE JESUS MENDES DA
SILVA: 829.070.213-20
DN: cn=MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA: 829.070.213-20,
o=CONTREINA 12.378.206/0001-39, ou=CONTREINA -
CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA,
email=contratos@contreina.com.br, c=BR
Dados: 2025.03.27 15:06:03 -03'00'

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA

CPF Nº 829.070.213-20

Sócio Administrador

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina - PI

Ed. Diamond Center - Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494

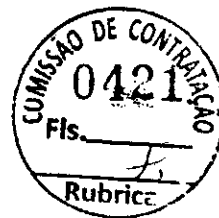
Outlook

RE: Proposta Readequada

De: Licitações Sítio Novo MA <licitacoespsmn_ma@outlook.com>

Data: qui, 27/03/2025 15:36

Para: Contratos Contreina <contratos@contreina.com.br>



BOA TARDE,

ACUSAMOS RECEBIMENTO DESTA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATT.,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

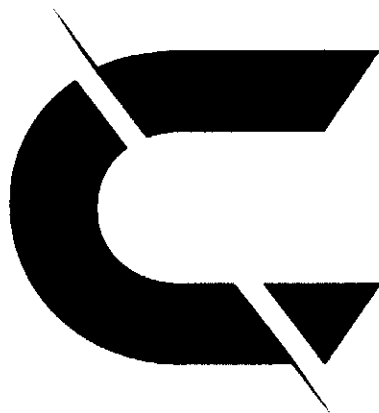
De: Contratos Contreina <contratos@contreina.com.br>

Enviado: 27 de março de 2025 15:10

Para: licitacoespsmn_ma@outlook.com <licitacoespsmn_ma@outlook.com>

Assunto: Proposta Readequada

Att.



CONTREINA

CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Softwares Ltda.
Representante dos Softwares Fiorilli Ltda (PI e MA)

SKYPE: [contreina@contreina.com.br](https://www.skype.com/join/contreina@contreina.com.br)
Hangout: [contreina@contreina.com.br](https://hangouts.google.com/join?id=contreina@contreina.com.br)

(86) 3085 - 5709 - Fixo
(86) 98105 - 5171 - Vivo
(86) 99985 - 6591 - Tim
(86) 98801 - 6591 - Oi